



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS**  
**DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

**NIVALDA BATISTA SANTOS**

**RESISTÊNCIA E DESAFIOS NA GARANTIA DA POSSE DA TERRA NA  
COMUNIDADE QUILOMBOLA DE MOCAMBO NO MUNICÍPIO PORTO DA  
FOLHA - SE**

**FORTALEZA**

**2014**

**NIVALDA BATISTA SANTOS**

**RESISTÊNCIA E DESAFIOS NA GARANTIA DA POSSE DA TERRA NA  
COMUNIDADE QUILOMBOLA DE MOCAMBO NO MUNICÍPIO PORTO DA  
FOLHA - SE**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Geografia. Área de concentração: Dinâmica Territorial e Ambiental.

Orientador: Prof. Dr. José Levi Furtado Sampaio.

**FORTALEZA**

**2014**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação  
Universidade Federal do Ceará  
Biblioteca de Ciências e Tecnologia

- 
- S236r Santos, Nivalda Batista.  
Resistência e desafios na garantia da posse da terra na comunidade quilombola de Mocambo no município de Porto da Folha - SE / Nivalda Batista Santos. – 2014.  
106 f.: il. color. enc.; 30 cm.
- Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Ciências, Departamento de Geografia, Programa de Pós-Graduação em Geografia, Fortaleza, 2014.  
Área de Concentração: Dinâmica territorial e ambiental  
Orientação: Prof. Dr. Jose Levi Furtado Sampaio.
1. Posse da terra. 2. Quilombos. 3. Territorialidade humana. I. Título.

---

CDD 910

**NIVALDA BATISTA SANTOS**

**RESISTÊNCIA E DESAFIOS NA GARANTIA DA POSSE DA TERRA NA  
COMUNIDADE QUILOMBOLA DE MOCAMBO NO MUNICÍPIO PORTO DA  
FOLHA - SE**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Geografia. Área de concentração: Dinâmica Territorial e Ambiental.

Aprovada em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof. Dr. José Levi Furtado Sampaio  
Universidade Federal do Ceará (UFC)

---

Prof. Dr<sup>a</sup>. Alexandrina Luz Conceição  
Universidade Federal de Sergipe (UFS)

---

Prof. Dr<sup>a</sup>. Alexandra Maria de Oliveira  
Universidade Federal do Ceará (UFC)

As comunidades negras e sua incessante  
luta pela legitimação do direito ao acesso  
a terra.

## AGRADECIMENTOS

Ao Prof. Dr. José Levi Furtado Sampaio pela compreensão e paciência nos momentos de orientação e por compartilhar o seu conhecimento e generosidade.

A FUNCAP – pelo apoio financeiro a pesquisa.

A toda minha família, pelo apoio incondicional, em especial a minha mãe Lisete pela ausência e presença no intuito de atingir os objetivos.

À Comunidade quilombola Mocambo, em especial a Dona Maria (in memoriam) representante da luta pela titulação das terras para a comunidade.

Ao INCRA pela disponibilidade da documentação para consulta. Em especial Antonio Carlos Fontenele.

À Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Alexandrina Luz Conceição pela participação na banca de qualificação e pelas sugestões ao meu trabalho. Desde a graduação me incentivou a fazer o mestrado me apontando o caminho, a direção por acreditar na minha capacidade. Representa conhecimento, sabedoria e envolvimento.

À Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Alexandra Maria de Oliveira pelas contribuições no trabalho de qualificação e pelo incentivo por acreditar na temática discutida.

Aos/as professores/as e colegas de curso de Mestrado de Geografia da Universidade Federal de Ceará.

A todos aqueles que fazem o corpo administrativo do Núcleo de Pós-Geografia da UFC

Ao LEAT – Laboratório de Estudos Agrários e Territoriais.

Ao LEA – Laboratório de Estudos Agrários e ao Grupo de Pesquisa Estado, Capital, Trabalho e as Políticas de Re-ordenamento Territorial.

À família Magalhães de Sousa pela calorosa recepção em sua casa e pelos momentos de alegrias e companheirismo ao me colocar como membro adotivo da família.

À Rosana pelo apoio e incentivo, além da identificação pelas dificuldades que passamos para atingir nossos objetivos.

À Elenilda, Margarete, Maryane, Nilma e Vilma amigas da graduação, mas sempre presentes.

À Dayse e Shiziele amizade fortalecida no grupo GPECT.

À Jardélia amiga de pouco tempo, mas sempre presente e com uma veia humorística bastante forte.

A todos, muito obrigada.

"Não aceiteis o que é hábito como coisa natural,  
Pois o tempo de desordem sangrenta,  
De confusão organizada,  
De arbitrariedade consciente,  
De humanidade desumanizada,  
Nada deve parecer natural,  
Nada deve parecer impossível de mudar".  
Bertold Brecht

## RESUMO

A presente dissertação aborda a questão dos desafios da comunidade remanescente de Quilombo Mocambo, no município de Porto da Folha – SE, na luta empreendida no processo de reconhecimento a partir do art. 68, da ADCT (Ato das Disposições Constitucionais e Transitórias), para a regulamentação da posse da terra. Esta dissertação está fundamentada no método do materialismo histórico, que permitiu a análise das contradições existentes no campo com a privatização da terra. Para o atendimento das propostas de análise, foi necessário o resgate das informações geográficas e históricas do processo da política de regulamentação fundiária de territórios quilombolas no estado de Sergipe, promovido pelo Governo Federal através do INCRA, assim como a implantação e implementação dos projetos públicos e privados nas áreas de remanescentes de quilombos. A pesquisa desenvolvida permitiu refletir sobre as relações de conflitos enfrentadas pelo Quilombo Mocambo ao longo da história, e pelo resgate da memória dos principais sujeitos que estão envolvidos historicamente nessa luta da conquista de direito da posse da terra, obtenção e titulação para a manutenção e na configuração do território da comunidade remanescente de Quilombo Mocambo. O conjunto de procedimentos teóricos e metodológicos permitiu concluir que é preciso garantir políticas reais e não compensatórias nas áreas de saúde, educação e economia para redução das desigualdades sociais e econômicas que promovam a autonomia do Quilombo Mocambo.

**Palavras-chave:** posse da terra, território, territorialidade, identidade, memória,

## RESUMEN

La presente disertación aborda la cuestión de los desafíos de la comunidad remanente de Quilombo Mocambo en la provincia de Porto da Folha – SE en la lucha desarrollada en el proceso de reconocimiento a partir de lo art. 68, de la ADCT (Acto de las Disposiciones Constitucionales y Transitorias) para la regularización de la posesión de la tierra. Esta disertación está fundamentada en el método de lo materialismo histórico que permitió el análisis de las contradicciones existentes en el campo con la privatización de la tierra. Para la comprensión de las propuestas de análisis, ha sido necesario el rescate de las informaciones geográficas e históricas del proceso de reglamentación agraria de territorios *quilombolas* en el estado de Sergipe promovidos por el Gobierno Federal a través de lo INCRA, así como la implantación e implementación de los proyectos públicos y privados en las áreas de remanentes de los *quilombos*. La pesquisa desarrollada permitió reflexionar sobre las relaciones de conflictos enfrentadas por el Quilombo Mocambo a lo largo de la historia, y por lo rescate de la memoria de los sujetos que están envueltos históricamente en esta lucha de la conquista de derecho de la posesión de la tierra, obtención y titulación para la manutención y en la configuración de lo territorio de la comunidad remanente de Quilombo Mocambo. El conjunto de procedimientos teóricos y metodológicos permitió concluir que es necesario garantizar políticas reales y no compensatorias en las áreas de salud, educación y economía para reducción de las desigualdades sociales y económicas que favorezcan la autonomía do Quilombo Mocambo.

**Palabras clave:** posesión de la tierra, territorio, territorialidad, identidad, memoria, *quilombo*.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Mapa de Localização .....	18
Figura 2 – Mapa dos Territorios de Sergipe .....	21
Figura 3 – Comunidades Tituladas no estado de Sergipe .....	62
Figura 4 – Comunidades Não Tituladas no estado de Sergipe ..	63
Figura 5 – Vista área da comunidade .....	71
Figura 6 – Vista área da comunidade .....	72
Figura 7 – Moradora lavando os pratos no rio .....	83
Figura 8 – Posto de Saúde .....	84
Figura 9 – Posto de Saúde .....	85
Figura 10 – Painel do Projeto sobre Valores humanos desenvolvido na escola .....	87
Figura 11 – Vista lateral do colégio da comunidade .....	88
Figura 12 – Vista do laboratório de inclusão do colégio .....	88
Figura 13 – Vista da porta de acesso ao laboratório de inclusão	89
Figura 14 – Colégio Estadual Quilombola – prédio 2 .....	89
Figura 15 – Futebol no final de tarde .....	90
Figura 16 – Vista frontal da Igreja .....	91
Figura 17 – Caminho pavimentado de acesso a igreja .....	91
Figura 18 – Cisterna Calçadão na comunidade de Ranchinho ..	92
Figura 19– Botijões as margens do rio São Francisco .....	94

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Comunidades com processos abertos no estado de Sergipe pelo INCRA .....	59
Quadro 2 - Comunidades remanescentes de quilombos certificadas em Sergipe .....	60
Quadro 3 - Comunidades remanescente de quilombos com processos aberto .....	61
Quadro 4 –Comunidades remanescente de quilombos identificada em Sergipe .....	61
Quadro 5 – Distribuição de Cestas Básicas .....	67
Quadro 6 - Recursos PAIF para Atendimento Comunidades Quilombolas em Sergipe .....	68
Quadro 7 – Quantidade de alunos por série no ensino fundamental .....	86
Quadro 8 – quantidade de alunos por série no ensino médio ..	87

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABA	Associação Brasileira de Antropologia
ADCT	Atos das Disposições Constitucionais e Transitórias
AMABA	Associação dos Moradores do Bairro América
ASA	Articulação do Semi-Árido Brasileiro
CDJBC	Centro Dom José Brandão de Castro
CPT	Comissão Pastoral da Terra
CUT	Central Única dos Trabalhadores
DOU	Diário Oficial da União
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
FCP	Fundação Cultural Palmares
FUBRA	Fundação Universitária de Brasília
FUNASA	Fundação Nacional de Saúde
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
MDA	Ministério de Desenvolvimento Agrário
MDS	Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome
MINC	Ministério da Cultura
MOPEC	Movimento Popular Ecológico de Sergipe
NPGeo	Núcleo de Pós-Graduação em Geografia/UFS
ONG	Organizações Não Governamental
PAIF	Programa de Atenção Integral às Famílias
PETROBRÁS	Petróleo Brasileiro S/A
PDHC	Projeto Dom Helder Câmara
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRONESE	Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe
P1MC	Programa Um milhão de Cisternas Rurais
P1+ 2	Programa Uma terra duas Águas
RTID	Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
SACI	Sociedade Afro Sergipana de Ensino e Cidadania

SENALBA	Sindicato dos Trabalhadores de Entidades Culturais Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional do estado de Sergipe
SEPPIR	Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
SINDPREV	Sindicatos dos Trabalhadores Previdenciários de Sergipe
SINDIQUIMICA	Sindicatos dos Trabalhadores da Indústria Química e Petroquímica BA/SE
SINDITEXTIL	Sindicato da Indústria de Fiação e Tecelagem do Estado de Sergipe
SINTASA	Sindicato dos Trabalhadores na Área de Saúde
SINTRASE	Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Estado de Sergipe
SNAS	Secretaria Nacional de Assistência Social
STR	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
SUAS	Sistema Único de Assistência Social

.

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>14</b>
<b>2</b>	<b>FORMAÇÃO TERRITORIAL DOS QUILOMBOS NO BRASIL E EM SERGIPE .....</b>	<b>25</b>
2.1	<i>A formação dos quilombos no Brasil .....</i>	26
2.2	<i>A Resistência negra em Sergipe .....</i>	32
2.3	<i>Discutindo o conceito de Quilombo .....</i>	36
<b>3</b>	<b>A QUESTÃO QUILOMBOLA.....</b>	<b>41</b>
3.1	<i>Território e Identidade.....</i>	41
3.2	<i>A Terra .....</i>	48
3.3	<i>A legislação sobre remanescentes de quilombos .....</i>	51
3.3.1	<i>O artigo 68 da ADCT da Constituição Federal de 1988 .....</i>	52
3.3.2	<i>O Decreto 4.887/2003 .....</i>	56
3.3.3	<i>A Distribuição geográfica dos quilombos em Sergipe .....</i>	57
3.4	<i>As políticas públicas destinadas aos remanescentes de quilombos .....</i>	64
<b>4</b>	<b>A COMUNIDADE DE MOCAMBO SOB A ÓTICA DOS SUJEITOS RESIDENTES .....</b>	<b>70</b>
4.1	<i>Caracterização do processo socioterritorial .....</i>	70
4.2	<i>A importância do território e da memória no processo de identidade quilombola .....</i>	73
4.2.1	<i>Memória e história da Comunidade de Mocambo .....</i>	75
4.2.2	<i>A trajetória da comunidade quilombola .....</i>	78
	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>95</b>
	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>98</b>
	<b>APÊNDICE A .....</b>	<b>103</b>
	<b>APÊNDICE B .....</b>	<b>106</b>

## SEÇÃO I INTRODUÇÃO

A escolha do tema para pesquisa se dá pela identificação com o objeto de estudo, os remanescentes de quilombos que descendem da etnia negra e habitam o território ocupado pelos seus ancestrais. Ao fugir dos senhores de escravos, buscavam a liberdade em áreas distantes e de difícil acesso para se defender de possíveis perigos, formando, assim, os espaços de convivência coletiva.

O trabalho aborda a questão das terras de remanescentes de quilombos no Estado de Sergipe e a luta da comunidade de Mocambo pela regulamentação de seu território pelas instâncias responsáveis, através dos procedimentos institucionais. Também representa uma alternativa para esta população buscar o seu fortalecimento diante das possibilidades de uma intensa alteração no espaço agrário.

De acordo com a Constituição Federal, promulgada em 1988, os “remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos”. Observamos que o Estado deve promover o acesso à posse da terra garantindo o direito previsto na Constituição.

O processo de formação territorial brasileiro e a organização do espaço agrário promovido pela coroa portuguesa através da colonização, durante séculos contribuiu para a exclusão dos negros e a negação dos territórios conquistados nas diversas formas de resistências empreendidas.

O homem, ao longo da história, inscreve marcas no espaço geográfico, por meio do movimento de cada geração. É no território que se manifesta a realização da vida, da existência humana no cotidiano e em suas múltiplas dimensões, mediadas pelo processo de produção, apropriação e reprodução sócio-espaciais, uma vez que o processo histórico se materializa no tempo e no espaço.

É nas relações sócio-espaciais realizadas que se torna possível a compreensão do espaço construído, historicamente repleto de contradições, no qual estão inscritas as possibilidades concretas da realização da vida: homem-natureza. Esta relação deve ser compreendida enquanto produção social, haja vista que, na medida em que o homem produz natureza, ele também é seu produto.

É a partir desta que se realiza a prática cotidiana, na qual se instala e se reconhece o plano do vivido, uma vez que o território também guarda uma dimensão prático-sensível concreta e é nele que a sociedade produz e se reproduz.

É no espaço que pode ser apropriado e construído as relações sociais, através do corpo e de seus sentidos. O território é constituído por um sentido denso, haja vista a percepção tida sobre este, enquanto condição, meio e produto da ação dos seres humanos, logo, pelo seu uso ao longo do tempo.

Através da memória pode-se fazer a ligação entre presente e passado. Nesse sentido é que se faz imprescindível o estudo calcado nas lembranças daqueles que conheceram, reconheceram e concebem o espaço vivido: o lugar do sujeito social histórico, dos excluídos e silenciados ao longo da história oficial pelo discurso ideológico do poder dominante. “[...] a memória não é oprimida apenas porque lhe foram roubados suportes materiais [...] mas porque uma outra ação mais daninha e sinistra, sufoca a lembrança: a história oficial celebrativa cujo triunfalismo é a vitória do vencedor a pisotear a tradição dos vencidos”. (CHAUI, 1994, p. 19).

O uso da memória é trabalhado numa perspectiva, segundo Ecléa Bosi (1994:87), em que “A memória é também a possibilidade do resgate do lugar, revelando outra dimensão para a relação espaço-tempo”. Conclui-se que a narrativa final não é a verdade definitiva e nem absoluta, mas narrativas articuladas por muitas vozes que falam ou também silenciam e que geram outras vozes capazes de prolongar a voz original.

Nessa direção, o método do materialismo histórico possibilita abordar a problemática dos conflitos e a política de ordenamento territorial, implementada pelo Estado através de suas instituições.

O materialismo histórico analisa as contradições. Este método fundamenta a análise da existência humana, da relação entre os homens, relações estas que se dão por meio do trabalho. Desta forma, a História é compreendida como processual e não factual, sendo assim, a dialética trabalha com causa e efeito, mas a partir da práxis, dentro da perspectiva da garantia da liberdade, da felicidade, que só é possível quando o sujeito se apropria do poder político, do resultado das suas relações.

É nesta direção que desenvolvemos essa pesquisa, que teve como objetivo geral analisar o processo de formação e reconhecimento de remanescentes de quilombo no município de Porto da Folha/SE, na política de regulamentação

fundiária de territórios quilombolas no Estado de Sergipe, promovido pelo Governo Federal através do INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

Para atender este objetivo, procuramos: a) Resgatar a história das comunidades remanescentes de quilombos no processo de identitário; b) Identificar os elementos étnicos e culturais presentes nas comunidades remanescentes de quilombos; c) Identificar as atividades econômicas desenvolvidas nas comunidades quilombolas e como se articulam; d) Refletir e verificar a importância das políticas públicas na organização das comunidades quilombolas.

O que se buscou foi responder aos seguintes questionamentos: Como estabelecer relação entre as políticas de ordenamento territorial e o espólio das terras quilombolas? Qual o discurso político sobre a implementação de política territorial? Como se deu e se dá este processo de expropriação? Como se organizam estes povos para reconstruírem o seu território?

Observando os principais sujeitos que estão envolvidos nesta trama, que se configuram historicamente na luta pela conquista de direito da posse da terra, e que têm enfrentado reações adversas do poder público, particularmente pelo poder jurídico, que antes de garantir o direito do território quilombola favorece a privatização da terra.

Para o desenvolvimento e avanço da pesquisa foi necessário desenvolver leituras sobre o conceito de Quilombo e sobre a luta e posse da terra dos remanescentes. Atualmente, a Antropologia discute e apresenta o conceito ressemantizado, justificando que o anterior não contempla adequadamente o significado do que é ser quilombola.

Conforme o novo conceito, segundo o Decreto 4887/2003, no art. 2º, consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto-atribuição com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade *negra relacionada com a* resistência à opressão histórica sofrida.

O mapeamento dos quilombos em todo o Brasil proporcionou o conhecimento da distribuição espacial e da localização de cada unidade territorial. No Estado de Sergipe, segundo o IBGE, esse levantamento aponta a existência de 46 comunidades e 34 comunidades remanescentes de quilombos. De acordo com as informações fornecidas pelo INCRA, apenas 14 estão em processos de regulamentação fundiária, estando localizadas nos municípios de Amparo do São

Francisco, Aracaju, Barra dos Coqueiros, Brejo Grande, Capela, Canhoba, Cumbe, Frei Paulo, Indiaroba, Japaratuba, Japoatã, Laranjeiras, Poço Redondo e Santa Luzia do Itanhy. Atualmente, a comunidade Mocambo, no município de Porto da Folha, possui o título de regulamentação das terras emitido pela Fundação Cultural Palmares. Conforme mapa de localização (Figura 1).

A área de estudo dessa dissertação foi o território Alto Sertão sergipano, tendo como recorte espacial o município de Porto da Folha, com enfoque nas relações sociais e políticas da comunidade remanescente de Quilombo Mocambo, que habita e vivencia o uso comum das terras em um mesmo território.

Foi realizado o levantamento da distribuição espacial das comunidades remanescente de quilombos que possuem outras denominações, podendo ser: mocambos, comunidades negras rurais ou “terras de pretos”. Para o aprofundamento dessa análise, foi privilegiada a leitura reflexiva do direito de posse e propriedade da terra, com o objetivo de compreender a relação de imbricamento entre o espólio das “terras de preto” e o processo de consolidação do capitalismo no espaço rural, criando uma diversidade fundiária perversa em que povos se organizam e lutam pelo reconhecimento do direito à terra, seja pelo discurso da territorialidade seja por uma concessão do Estado, ou por pressões populares, em que diferentes atores sociais lutam por uma vida mais justa.

O resgate da identidade e construção da memória permitiu o avanço de muitas questões, entretanto, uma série de outras relacionadas à cultura afro-brasileira continua merecendo reflexão, carecendo de investigação e conhecimento.(ANJOS,1999).



Universidade Federal do Ceará  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Centro de Ciências  
Mestrado em Geografia

Mapa de Localização do  
Município de Porto da Folha/SE

Autor: Nivalda Batista Santos  
Orientador: José Levi Furtado Sampaio

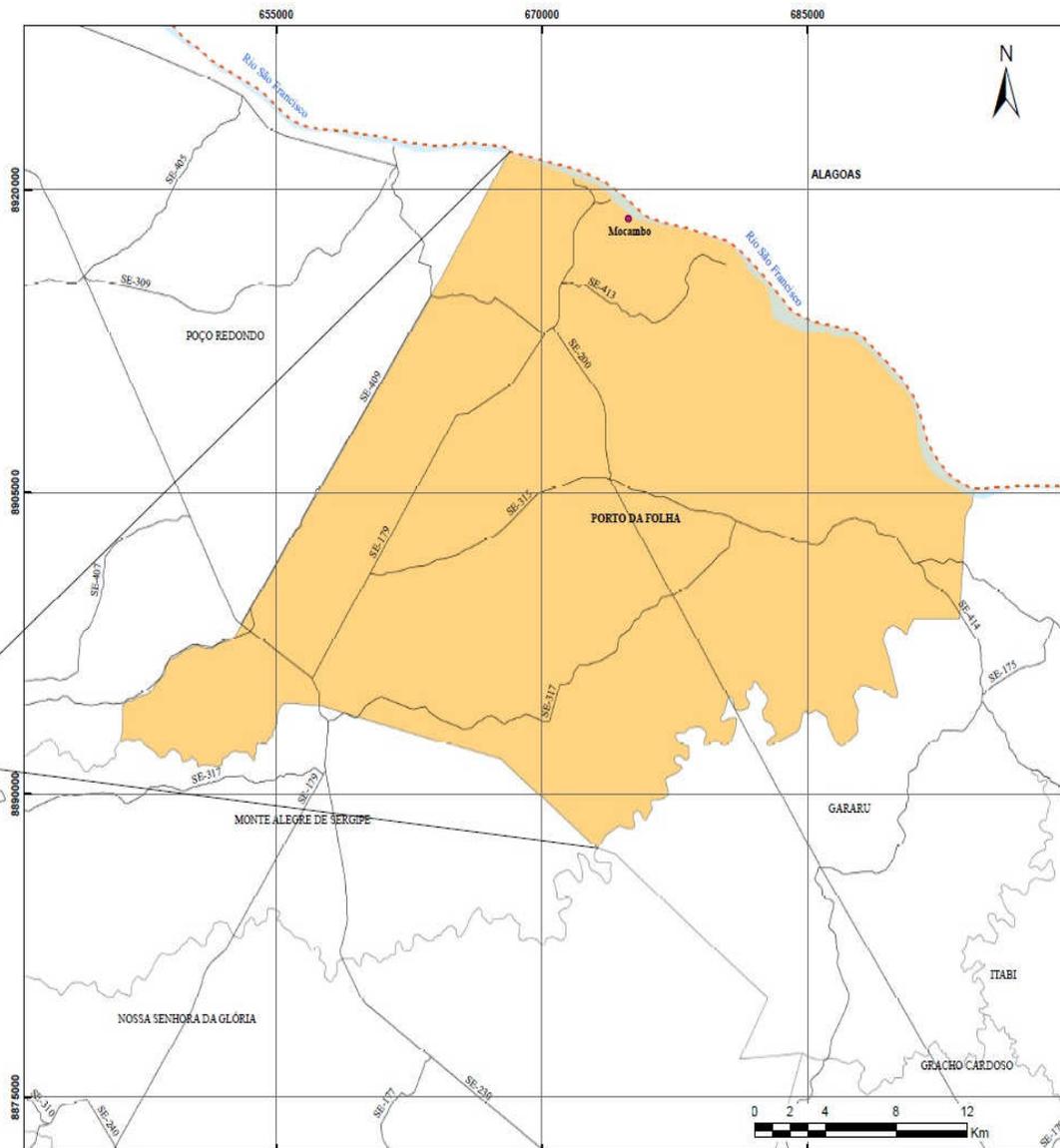
LEGENDA

-  Rodovia Estadual
-  Rio São Francisco
-  Limites Municipais
-  Porto da Folha
-  Limites Estaduais



Sistema de Coordenadas: SIRGAS 2000 UTM Zone 24S  
Projeção: Transverse Mercator  
Datum: SIRGAS 2000  
Elaboração Técnica: Francivon Alves

Fonte de dados Vetoriais:  
- Limites Municipais e Estaduais - IBGE 2010.  
- Rodovias - SIGEL/ANEEL e DNIT.  
- Recursos Hídricos - ANA



A dificuldade de articulação dessas comunidades quilombolas acarretou a necessidade da mobilização de ações e do envolvimento de organizações institucionais ligadas ao Movimento Negro, colocando em pauta as questões quilombolas, na luta pelo reconhecimento dos seus direitos de cidadania, conforme Constituição Federal, no art. 68, nos Atos das Disposições Transitórias.

Como ponto crucial, foi importante considerar que sendo o Brasil um país em que ocorre ampla concentração fundiária, seu modelo de reforma agrária não garante a terra de trabalho e vida para os que vivem no campo ou vivem nas cidades expulsos do campo.

O território pode ser representado pela própria sociedade em movimento, na luta contínua pela socialização igualmente contínua da natureza, em contraposição à lógica do capital, que produz e se reproduz de forma ampliada em tempos e espaços desiguais, alterando a divisão social e territorial do trabalho.

O Movimento Negro teve uma atuação bastante significativa, por fomentar a discussão sobre o racismo existente na sociedade brasileira e no combate às diversas formas injustiças promovidas contra o negro. Conforme afirma Carneiro (2002), “no combate às diversas manifestações de racismo, sexismo e exclusão social”. A presença ativa do Movimento Negro Unificado e a participação de políticos envolvidos com essas causas possibilitaram a inserção do artigo na Constituição.

É necessário o reconhecimento das comunidades de remanescentes de quilombos como patrimônio territorial e cultural com significativa construção e a valorização de territorialidade, a partir das relações socioeconômicas e políticas presentes nesses territórios. Para que isso aconteça, é necessário mexer no direito de propriedade, mexer na existência das oligarquias, pois a terra é a fonte de poder econômico e político que elas possuem, conforme afirma Martins (1993).

No nosso entendimento, é importante identificar as alterações da estrutura agrária e nas relações de produção no processo de formação territorial do Brasil e em Sergipe, estando associado ao controle da elite econômica e política, que esconde as diversas práticas sociais através de um discurso igualitário para os segmentos que compõem a nossa sociedade.

A terra para os remanescentes de quilombos tem outras dimensões e aparece como meio de produção, de recriação camponesa. O camponês e remanescente de quilombos resistem em abandonar a terra, e concebendo-a como o território de liberdade e garantia da não sujeição ao capital.

A dimensão geográfica permite tratar da delimitação e regulamentação das terras de remanescentes de quilombos em Sergipe e no Brasil, apontando a problemática que envolve as questões de ordem econômica, sociais, políticas e culturais.

As políticas de ordenamento territorial para os povos quilombolas, antes de significar a o acesso a terra, necessita de sua legitimação identitária e cultural, mas os discursos buscam estratégias que contribuem para a subordinação destes povos e reforçam o processo de reprodução do capital no campo.

Em busca da real compreensão da situação atual da comunidade remanescente de quilombo em questão, Mocambo, tem-se como ponto principal de partida a possibilidade de ouvir os sujeitos sociais que, por muitas vezes, foram e são esquecidos ao longo do processo histórico de produção, considerando estes depoimentos fundamentais para uma leitura espacial pautada na memória.

O município de Porto da Folha faz parte do território do Alto Sertão sergipano, além de mais seis municípios: Canindé do São Francisco, Gararu, Monte Alegre, Nossa Senhora da Glória, Nossa Senhora de Lourdes, abrangendo uma área de 4.875 km<sup>2</sup>. (Figura 2.)

Esse território está localizado na região semiárida de clima seco totalmente localizado na bacia do Rio São Francisco e inserido no bioma caatinga, com grande concentração de assentamentos dispersos por todo o território. Possui em seu território representantes dos povos tradicionais, como a tribo indígena dos Xocós, situada na Ilha de São Pedro, e a comunidade quilombola de Mocambo, ambas localizadas às margens do Rio São Francisco.

A comunidade quilombola de Mocambo foi reconhecida pela Fundação Cultura Palmares em 14 de julho de 2000, possui uma área de 2.100,54 hectares, onde 130 famílias assentadas sobrevivem da pesca, da caça, da agricultura e dos programas sociais como: Bolsa Escola, Bolsa Família, seguro pesca e das aposentadorias.



Para atender aos objetivos propostos à pesquisa *in locus*, foi desenvolvida através de três procedimentos metodológicos: observação, descrição e análise dos resultados; pesquisa documental em arquivos e bibliotecas; e levantamento empírico.

A realização da pesquisa bibliográfica foi amparada em teóricos de diferentes ramos do conhecimento, sendo dada especificidade as leituras de: Anjos (1999), Bosi (1994), Bezerra (1984) Moraes (2005; 1994), Martins (1993), Nunes (1991), Conceição (2004), Santos (1978), Silva (2010), Souza (1995), Raffestin (1991), entre outros.

A seleção do material de estudo em torno da temática foi de essencial importância para compreender a lógica estabelecida para o reconhecimento da comunidade, sendo necessário, através de levantamentos bibliográficos e documentais pesquisados, em livros, jornais, teses, dissertações, periódicos, artigos, etc., objetivando uma revisão literária acerca da questão quilombola no âmbito do local/regional/nacional, em uma análise da geografia histórica, tendo como especificidade a realidade do espaço agrário sergipano.

A observação foi um procedimento importante para a análise da comunidade negra de Mocambo, sendo necessária uma leitura reflexiva da realidade pesquisada. Foram realizadas pesquisas de campo no território do Alto Sertão sergipano, em destaque o município de Poço da Folha, com ênfase no debate do art. 68 da Constituição Federal, que sanciona sobre o direito do acesso a terra ao remanescente de quilombo.

Foram aplicados questionários e roteiros de entrevistas com idosos, adultos e jovens para verificar o processo histórico da comunidade que, na condição de sobrevivência e permanência buscaram o reconhecimento através da autoidentificação como remanescente de quilombo a partir de requerimento e o envio de antropólogo para realizar o RITD (Relatório Técnico de Identificação e Delimitação) pela Fundação Cultural Palmares.

A pesquisa em arquivos possibilitou a consulta direta em documentos, como nas notícias de jornais impressos de grande circulação no Estado de Sergipe sobre o assunto abordado, de notícias em sites sobre a temática, de leituras de publicações de eventos científicos e revistas sobre o processo histórico-geográfico da formação territorial e sobre os quilombos em Sergipe. Foram realizadas visitas aos órgãos públicos como: Bibliotecas do NPGEIO – Núcleo de Pós-Graduação em

Geografia; BICEN – Biblioteca Central – da Universidade Federal de Sergipe; INCRA-SE; e a ONG CDJBC (Centro Dom José Brandão de Castro).

Os procedimentos metodológicos são resultantes da estruturação deste trabalho de conclusão, que está dividido em quatro capítulos contando com a Introdução, com exceção das Considerações Finais. O primeiro capítulo trata da introdução, que aborda sobre a importância do tema, os objetivos, a metodologia que foi executada e o método em que está alicerçada a pesquisa.

A análise foi baseada em informações quantitativas e qualitativas, ou seja, os dados coletados foram tabulados e analisados criticamente, o que permite a transformação em informações qualitativas. Como afirma Minayo (2002, p.22), “o conjunto de dados quantitativos e qualitativos [...] não se opõem; ao contrário, se complementam, pois a realidade abrangida por eles interage dinamicamente, excluindo qualquer dicotomia”.

Os resultados obtidos estão descritos nessa dissertação através da apresentação da seguinte estrutura: a primeira seção, que compreende esta introdução; a segunda seção, intitulada Formação Territorial dos Quilombos no Brasil e em Sergipe, que explana sobre o processo de formação territorial brasileira, acentuando a constituição de quilombos no território sergipano como forma de resistência ao sistema escravocrata existente em todas as regiões do país.

Esse modelo de estrutura socioeconômico foi estabelecido no período colonial, quando os negros foram trazidos como força produtiva para trabalhar, principalmente, nas lavouras de cana-de-açúcar e de café, para a consolidação da economia açucareira e cafeeira, evidenciando a relação de dominação e subserviência entre os dominadores e seus dominados.

A terceira seção traz a questão quilombola, atualmente em pauta sobre o acesso à terra pelo remanescente de quilombo, a partir do art. 68 da Constituição Federal, de 1988. Enfatiza-se a discussão dos conceitos de território, territorialidade e identidade como categorias de análise necessárias para o reconhecimento das comunidades quilombolas, além de discutir a legislação que rege os critérios que proporciona aos descendentes o direito de acesso a terra.

A quarta seção expõe sobre a pesquisa de campo realizada na comunidade quilombola de Mocambo, em Porto da Folha – SE, localizada às margens do Rio São Francisco limitando-se com o município de Pão-de-Açúcar, no estado de Alagoas, e o seu reconhecimento a partir da memória dos sujeitos

atuantes no processo de luta pelo reconhecimento e auto-identificação, observando as contradições existentes com as políticas públicas implantadas.

Com essa discussão apostamos que seus resultados irão contribuir para o fortalecimento e compreensão da crítica às contradições que residem no debate dos remanescentes de quilombos, que enfrentam a lógica do capital e o seu desenvolvimento desigual e combinado, que não são reconhecidos como sujeitos históricos, que em luta materializaram seus territórios contra as marcas de um passado que continua vivo nas ações institucionais estatais, privadas e da sociedade civil em geral.

Como resultado pesquisa, pudemos concluir que o processo secular de colonização do poder de domínio da estrutura social e econômica das relações dominantes do senhor e escravo do passado

“[...] ganham sentido, força e coerência nesse desencontro do presente. O saber acumulado ao longo de uma história de relações sociais e de uma história do conhecimento – que classificou e separou o justo do injusto, o certo do errado, o bem do mal, o nosso do deles, o oprimido do opressor – se renova e se aprofunda no desencontro da sociedade moderna [...]”. Por isso a luta é mais viva onde a memória é mais viva (MARTINS, 1989, p. 127).

A realidade constada permitiu concluir que foi e é fundamental a luta pelo direito de posse e propriedade da terra, mas essa não se esgota na conquista legislativa, principalmente por se constatar que ainda persistem os conflitos agrários em Sergipe e no Brasil.

As políticas públicas instituídas pelo governo não têm garantido melhorias reais na vida mínima e plena da comunidade quilombola de Mocambo, em Porto da Folha – SE, como também em todo território camponês. A concentração fundiária tem excluído o homem do campo na garantia do acesso à terra, para a efetivação da garantia da autonomia da unidade de produção familiar camponesa.

## **SEÇÃO 2: FORMAÇÃO TERRITORIAL DOS QUILOMBOS NO BRASIL E EM SERGIPE**

A organização territorial do Estado de Sergipe está alicerçada na distribuição de terras realizada pela coroa portuguesa através do sistema das sesmarias, com intuito de promover a colonização no território brasileiro. Para que ocorresse o processo de ocupação e povoamento, houve a concessão de terras por meio das capitânicas hereditárias.

A formação territorial do território sergipano foi exercida da mesma forma do Projeto Nacional através das Capitânicas Hereditárias, sendo, na época, anexado ao território da Capitania da Bahia, que no processo de ordenamento espacial representava uma área intermediária entre as capitânicas da Bahia e de Pernambuco. Entretanto, as terras sergipanas foram consideradas marginais por um determinado período e estavam expostas às ações de pirataria no seu litoral. Nela, encontravam-se diversas tribos indígenas que já ocupavam este território antes da colonização.

No entanto, por possuir áreas férteis e de grandes extensões, ocasionou os interesses de donatários que buscavam diversificar suas atividades econômicas. Mas nesse processo havia a existência das tribos que habitavam o território, promovendo a luta pelo território que representava o locus de sua sobrevivência e simbolizava as suas raízes, que significavam a construção e a reconstrução das relações sociais permeadas pelas ações de solidariedade, partilha e coletividade.

Dentro da organização do espaço agrário sergipano percebe-se durante o período colonial a presença da concentração fundiária, da exploração do trabalho indígena e escravo e dos conflitos entre os donatários, indígenas e, posteriormente, os escravos, que representavam a força produtiva da economia vigente, embasada no cultivo da cultura canavieira. O desenvolvimento dessa atividade econômica projetou as relações de posse, propriedade e produção perceptível na classe senhorial.

A formação do território agrário sergipano se materializa fortemente pela existência de conflitos pela posse da terra entre os habitantes nativos e os proprietários baianos, cujo objetivo era a expansão de suas áreas para o desenvolvimento econômico.

As práticas de controle e dominação eram bastante difundidas por intermédio da violência como forma de imposição de respeito e de demonstração de

quem detinha o poder. A situação de exclusão era explícita, seja em relação aos indígenas que tinham seus territórios submetidos ao domínio e controle do poder hegemônico dos senhores de terras; e de negros que vieram compor o sistema de trabalho colonial.

A realidade brasileira como a sergipana após os conflitos pela posse da terra ocorridos durante o período colonial configurou uma estrutura fundiária concentrada consolidada pelas ações políticas e econômicas dos que detinham o controle e o domínio do território.

## **2.1 A FORMAÇÃO DOS QUILOMBOS NO BRASIL**

O sistema de produção colonial e imperial utilizou força de trabalho escrava nas diversas atividades produtivas no país, consolidando o espaço territorial, desenvolveu formas alternativas para a obtenção da produção. O trabalho escravo tornou-se dominante numa economia de exportação para a metrópole, que contribuía para a expansão açucareira principalmente no Nordeste, contribuindo fortemente para o tráfico de negros vindo do continente africano para promover a acumulação do capital mercantil.

O espaço agrário brasileiro, constituído a partir da Lei de Sesmaria, fundamentou o acesso à terra proporcionalmente ao número de escravos por proprietário, estabelecendo um regime de propriedade da terra que se apresentava incerto e difuso.

Desta forma, as relações estabelecidas aparecem como relação de conflitos e tensões em que os territórios antes ocupados pelos indígenas passam a ser disputados como estratégia de gerar a colonização e garantir a exploração de produtos. A necessidade de povoamento é um dos fatores que a ideologia dominante se fundamenta para a construção do país.

Torna-se imprescindível refletir sobre as condições em que se encontravam os negros e as contradições vigentes no tempo histórico, oriundas da valorização do espaço e da importância de apropriação do território pelos remanescentes de quilombos.

Numa visão contextualizada, através do discurso geográfico enfoca que na formação territorial do Brasil, percebe-se que se escondem práticas sociais

revestidas pelo caráter da igualdade entre os diversos grupos que formam a sociedade. (Silva, 2010)

Essas questões devem ser referenciadas a luz da Geografia e da História, na qual podemos buscar os fatos relacionados à vinda dos africanos como força produtiva na economia colonial e a manifestação de contraposição ao que estava sendo imposto de maneira violenta, ao serem usurpados do direito de permanecer em seu espaço originário. A Geografia pode fornecer o aporte que desvende o porquê desses grupos étnicos que contribuíram a formação econômica e política do Brasil e permanecem subjugados ao sistema capitalista.

A análise do território deve ser pensada a partir da lógica do desenvolvimento desigual e combinada através das transformações espaciais, que impõem a necessidade e adequação da valorização do espaço, e, ao mesmo tempo, o fragmenta e reifica. “O território deve ser entendido como uma materialidade e como uma representação e/ou como um projeto de ocupação prática de porções da superfície terrestre de sua legitimação simbólica.” (MORAES, 2009, p. 29).

A formação territorial do Brasil, durante o desenvolvimento interno da sociedade colonial, foi necessária à descentralização via a instituição do governo geral para a centralização do poder para ocupar e povoar o território, contribuindo para a expansão das relações comerciais e mercantis, inicialmente, com a Inglaterra.

Moraes (2005) compreende que a formação territorial articula uma dialética entre a construção material e a construção simbólica, que se unifica num movimento dos processos econômicos, políticos e culturais.

O reconhecimento e titulação de terras dos remanescentes de quilombos estão vinculados ao processo de formação territorial do Brasil e está relacionado à formação escravocrata, que se prolongou por quatro séculos a partir da chegada do colonizador português. A colonização pode ser colocada como um processo de valorização do espaço, realizando as etapas de apropriação, transformação e apropriação do espaço produzido.

Os portugueses e espanhóis em busca de novas terras para explorar ao encontrar e não descobrir, pois elas já eram habitadas por nativos que, segundo o autor, foram derrotados pelo assombro e desnível do desenvolvimento de ambos os mundos, procuraram logo descobrir suas riquezas para assim poder explorar.

Embora em áreas diferentes, a tônica da exploração foi a mesma: trabalho forçado, agressão física, enriquecimento, opressão colonial.

Logo, é necessário pensar que o espaço é transformado em território através do exercício do poder e que no discurso ideológico dominante as falas e propostas se difundem pelo território como concretização e se constituem como imprescindível para o controle econômico e político.

Na apropriação do território, os conflitos entre as diversas classes que compõem a sociedade são mediados pelo Estado, que é o instrumento utilizado pelas classes dominantes através de leis, decretos-leis, decretos e regulamentos para consolidar os interesses da classe dominante, deixando claro sua vocação como legitimador da dominação territorial.

De acordo com Moraes (2005), o território passa a ser visto como resultado histórico da sociedade com o espaço, o qual só pode ser desvendado por meio do estudo de sua gênese e desenvolvimento. Neste sentido, o território brasileiro, a partir do modo de produção escravocrata, se alicerçou no uso da força de trabalho dos negros, capturados em terras africanas se constituindo como peça fundamental.

Eles foram transformados em escravos e podiam ser encontrados por todo o território nacional, pois, trabalhava no cultivo da cana-de-açúcar, café, algodão, mineração, ficando conhecidos como os pés e mãos dos senhores por exercerem diversas atividades laborais.

O trabalho escravo modelou a sociedade brasileira durante esse período, deu-lhe o *ethos* dominante, estabeleceu as relações de produção fundamental na estrutura dessa sociedade e direcionou o tipo de desenvolvimento subsequente de instituição, de grupos e de classes, após a abolição. (MOURA, 1987: 78)

Diante desse sistema escravocrata, que ocorria dentro do território numa sociedade colonial, que se firmava na exploração do trabalho escravo sob as diversas formas contribuindo para a expansão do mercado externo, já que o Brasil estava sob o domínio das relações coloniais com Portugal, e diante das barbaridades impostas aos negros que se encontravam na condição de escravo, urge pensar e articular maneiras de se contrapor ao sistema ao qual estavam submetidos, já que a superioridade do colonizador fazia-se presente em todos os momentos, demonstrando quem detinha o poder.

Os colonizadores tinham suas ações voltadas para a exploração da terra. As riquezas, os índios e os escravos que ao chegar aqui não dominavam o idioma, e além de serem submetidos aos trabalhos forçados, eram obrigados a aculturar-se. As formas de tratamento aplicadas pelos senhores de terras provocou o surgimento de diversos quilombos no território brasileiro, em que os negros, através das fugas, buscavam a liberdade.

As fugas significavam um modo de rebelar-se contra o processo de exploração e um meio de ir de encontro ao sistema escravocrata, buscando formas de resistência as condições desumanas.

Os arranjos espaciais que se caracterizam no período colonial, através do uso da terra e das relações estabelecidas entre os homens durante a escravidão, contribuem para o surgimento de quilombos, que produziram comunidades negras rurais excluídas do contexto socioeconômico atual.

O escravo não foi aquele objeto passivo, que apenas observava a história, mas, um componente dinâmico permanente no desgaste ao sistema, através de diversas formas, e que atuavam em vários níveis no processo do seu desmoronamento. (MOURA: 1981, p.8)

A situação de exclusão era explícita, uma vez que tinham seus direitos culturais e seus territórios submetidos ao domínio e controle do poder hegemônico dos senhores de terras. No entanto, “para nós, é justamente no abandono do trabalho que o escravo dinâmico nega o sistema e se afirma como sujeito histórico coletivo” (MOURA: 1981p. 9).

Nestes territórios de resistência, os negros desenvolviam atividades ligadas à agricultura e se preparavam para o enfrentamento com as forças armadas do governo imperial e das tropas criadas para a perseguição dos cativos.

Os quilombos não ofereciam, à vista disso, qualquer risco realmente sério ao sistema. Causavam perturbações e prejuízos, é certo, porém deixavam-no intacto, configurando uma forma elementar de luta e libertação, mostravam-se incapazes de subjugar e transformar sociedade inteira. (FREITAS, 1982: 45)

Dessa forma, os quilombos representavam uma forma de lutar pela liberdade e a construção de um modelo que incluía a coletividade e a solidariedade, sendo um meio de oposição ao regime escravista, mesmo que não tenha conseguido transformar o pensamento ideológico.

Segundo Moura (1982: 14), havia algumas formas de lutas organizadas com o intuito de conseguir a sua liberdade, como: a revolta organizada pela tomada do poder político, tendo como exemplo o levante dos Negros Malês, na Bahia; a insurreição armada, como a que ocorreu no Maranhão, tendo como líder Manuel Balaio; e a fuga para áreas despovoadas, que resultaram na constituição dos quilombos, sendo o de Palmares, em Pernambuco, o mais representativo.

Os quilombos surgiram em lugares pouco acessíveis e com boa visibilidade do entorno, para que não fossem surpreendidos inesperadamente e foram classificados segundo sua caracterização e funcionalidade. De acordo com Freitas, (1982) podiam ser:

Os agrícolas – foram encontrados em todas as regiões;

Os extrativistas – na Amazônia (extração das drogas do sertão);

Os mineradores – principalmente localizados em Goiás, Mato Grosso e Minas Gerais;

Os pastoris – no Rio Grande do Sul tinha a criação de gado;

Os de serviços – os negros saíam dos quilombos para trabalhar nos centros urbanos;

Os predatórios – esses vivam dos saques praticados contra principalmente os senhores de escravos.

A proposta dos quilombos era a busca da liberdade e, ao mesmo tempo, proporcionava a instalação de uma comunidade em que todos contribuía nas atividades relacionadas à agricultura, executando a policultura e integrando os membros participantes nas tarefas coletivas pensando no bem-estar de todos.

Dessa forma, a organização do território brasileiro se dá com a exclusão principalmente da população negra, que representa um grande percentual do contingente brasileiro, o que mascara o conceito de liberdade. Após a abolição, os negros foram profundamente marginalizados, pois lhes foi negado o acesso à terra e ao trabalho.

De acordo com Fernandes (1964), das novas relações capitalistas que se desenvolveram no Brasil do século XX, o negro foi incluído de forma subalterna e subsumido. A acumulação do capital se expressa nas transformações das relações sociais de produção e do trabalho escravo implantado no país.

O surgimento de territórios negros impedia que seus proprietários conseguissem de alguma maneira reavê-lo, pois eram considerados como

mercadoria, aparecendo à figura do capitão do mato para capturá-los, pois o escravo, como afirma Nascimento (1982), era destituído de qualquer humanidade. Todos foram vítimas do absolutismo patriarcal, que impôs a marginalidade e a exclusão do processo de construção e formação brasileira.

No Brasil, costumam dizer que para o escravo são necessários três PPP, a saber, pau, pão e pano. E posto que comecem mal, principiando pelo castigo, que é o pau; provem o Deus, que tão abundante fosse, o comer e o vestir, como muitas vezes é o castigo, e com instrumento de muito rigor, ainda, quando os crimes são certos; de que o não usa nem com as bestas animais, fazendo algum senhor mais casa de um cavalo do que meia diária de escravos, pois o cavalo é servido e tem quem lhe busque o capim, tem pano e suor; sela e freio dourado. (ANTONIL: 1977, p.55)

As formações dos quilombos foram em áreas de difícil acesso, no intuito de impedir que seus perseguidores chegassem ao local. E ocorreram principalmente nas regiões Norte e Nordeste, nas quais possuíam organização, princípios, valores, práticas de socialização e regime de propriedade presente através do coletivismo. As atividades desenvolvidas favoreciam aos intercâmbios comerciais entre os municípios próximos e as regiões vizinhas, demonstrando que não viviam isolados.

Foi no Nordeste que os Quilombos tiveram bastante expressividade, sendo o mais importante o de Palmares, território representativo da luta dos quilombolas e teve como líder Zumbi, que conduziu os negros na batalha pela permanência da liberdade que haviam construído.

O Quilombo de Palmares representou o marco da resistência contra o sistema escravocrata colonial e assumiu uma estrutura organizacional de acordo com a que existia na África durante o século XVII, em que vivam em torno de um chefe que tivesse bastante habilidade para manter e proteger os integrantes do quilombo.

O quilombo era um constante chamamento, um estímulo, uma bandeira para os negros escravos das vizinhanças, um constante apelo à rebelião, a fuga para o mato, a luta pela liberdade. As guerras nos Palmares e as façanhas dos quilombolas assumiram caráter de lenda, alguma coisa que ultrapassava os limites da força e do engenho humano, os negros fora do quilombo consideravam *imortal* o Chefe Zumbi – a flama da resistência contra as incursões dos brancos. (CARNEIRO, 2011; p.7)

Palmares reuniu negros vindos de várias áreas do território brasileiro, oriundos das lavouras, das áreas urbanas e desenvolviam atividades relacionadas à agricultura, muitos tinham um ofício e sabiam de caça, pesca, criação de galinhas e outros animais.

Este quilombo foi símbolo de luta e representou a “República de Homens Livres”, devido ao grande número de negros e à dinâmica em que se estruturava. Não participavam apenas os escravos fugitivos, mas membros de outras etnias discriminadas e tinha uma tipologia de família bastante diferenciada.

## **2.2 A RESISTÊNCIA NEGRA EM SERGIPE**

É de suma importância compreender como se deu o processo de formação territorial do Brasil e que remete à constituição do espaço sergipano e, conseqüentemente, ao do município de Porto da Folha, localidade onde foi realizada a pesquisa. A formação territorial de Sergipe encontra-se vinculada ao processo de distribuição de terras, realizada através da doação de terras por meio das sesmarias com extensão máxima de três léguas, que foram distribuídas aos capitães-mores. O território sergipano pertencia inicialmente à capitania de Bahia e localizava-se entre os rios São Francisco e Real.

A morte do bispo do Brasil Dom Pero Fernandes Sardinha em 1556 contribuiu para a perseguição dos índios Caetés, que possibilitou a disseminação de violência que se estenderam aos nativos do território sergipano.

Em virtude desse acontecimento cresceu por parte dos indígenas um ódio aos portugueses e à formação da aliança com os franceses, que aqui estavam em busca dos produtos existentes na mata atlântica. Essa rivalidade entre os indígenas e os portugueses foi finalizada com a intervenção dos jesuítas, que julgavam uma guerra injusta causando a extinção e escravização dos gentios.

De acordo com Nunes (2006), a grande desavença entre as autoridades portuguesas, os colonos e os padres da Companhia de Jesus era a intransigência destes em proibição do gentio por eles segregados em aldeias ou missões de sua tutela. A intenção dos jesuítas era catequizar os indígenas dentro dos preceitos e dogmas da religião católica, assim como acabar com a ação violenta dos colonizadores, impedindo a iniciação dos nativos favorecendo o seu afastamento das missões.

As cenas de violência e atrocidades foram incentivadas por Luís Brito, mas com a intervenção dos jesuítas em favor dos que residiam apelando para o término do conflito. Com o afastamento dos que promoveram a violência, o território sergipano ficou a mercê dos franceses, que se aproveitaram para exploração do pau-brasil. (NUNES, 2006).

A ocupação do território sergipano esteve concentrada na presença dos indígenas e também nos combates ocorridos entre índios e portugueses. A área ficou conhecida como de difícil acesso devido às crueldades ocorridas durante a disputa. Ao mesmo tempo em surge o interesse de criadores de gado da Bahia e Pernambuco em relação ao solo que favorecia a presença de boas pastagens.

A batalha contra a pirataria realizada pelos franceses significava uma ameaça constante à ocupação do território, imprescindível para a economia colonial implantada por Portugal. Assim, o novo Governador Geral do Brasil determinou em 1588 a necessidade de *fazer guerra ao gentio da costa sergipana, castigá-lo e lançá-lo fora da terra*.

Por isso, em 1590, Cristovão de Barros torna-se o responsável para resolver o problema da ocupação de território sergipano, mas para que isso acontecesse foi necessário subjugar os nativos, expulsar os franceses para que pudessem configurar a reorganização do território. Isso ocorreu a partir da pressão dos senhores de engenhos do Recôncavo Baiano, que desejavam ampliar as suas propriedades e também devido à expansão da criação de rebanho.

Nesse período haviam vários pedidos de sesmarias e seus requerentes possuíam escravos negros, os quais iam trabalhar na pecuária, de acordo com Freire (1977), *o sergipano antes de ser lavrador foi pastor*. Os engenhos iniciaram a partir do século XVII, uma vez que os colonizadores que vinham da Bahia traziam consigo seus escravos. Havia ainda o incentivo dos jesuítas a busca de outro tipo de mão-de-obra encontrado na África.

Devido às reivindicações dos jesuítas, em 1609, Portugal autorizou um alvará que determinou em absoluto o cativeiro dos indígenas, cuja civilização e catequese ficaram ao encargo dos jesuítas.

Os negros contribuíram para o processo de formação étnica e territorial do Estado de Sergipe, eram oriundos de Angola e Guiné. Segundo Nunes (2006), foram absorvidos nos canaviais e nos engenhos de açúcar, que em Sergipe se

localizava às margens dos rios Cotinguiba, Vaza-Barris e do Piauí. O povoamento de estância foi um grande receptor de escravos.

A formação do território sergipano passou por diversas ações no processo de povoamento, desde as lutas e conflitos com os gentios, a ocupação pelos holandeses no ano de 1637, mas não há nenhum documento que informe a participação do negro. Enquanto os índios aliaram-se ao novo ocupante, os escravos negros aproveitaram para buscar sua liberdade fugindo para os sertões.

O domínio holandês contribuiu para o surgimento dos quilombos denominados de mocambos, aqui em Sergipe. Essa formação fomentou entre os proprietários e as autoridades um temor diante das fugas, porque o escravo era uma mercadoria, já que havia investido na compra. A formação dos mocambos representava a liberdade de um sistema escravista, que produzia sequelas através dos castigos e torturas impostas como forma de controle do senhor e proprietário do engenho.

O surgimento de mocambos por todo o estado de Sergipe no século XVII constituiu uma forma de resistência e protesto ao sistema escravista colonial, que o colocava como uma força produtiva destituída de valor, mas gerando renda aos proprietários e fomentando o desenvolvimento da economia.

Um dos primeiros mocambos foi o de Palmares do Rio Itapicuru, mas foi destruído por índios potiguares sob a coordenação de Poti, tendo recebido como gratificação os negros aprisionados e uma sesmaria em território sergipano.

Devido às fugas constantes, em virtudes dos interesses dos proprietários de escravos, foi enviado ao Brasil uma provisão onde o rei de Portugal mandava que se marcassem *a ferro na espádua com um F todos os escravos fugidos* que fossem encontrados e se reincidentes, *que se lhes cortasse uma orelha*. Essa provisão foi uma forma de amedrontar os escravos para que evitasse as fugas e também ficar visível para a sociedade colonial, quando o negro houvesse realizado a fuga e fosse recuperado e devolvido ao seu senhor.

Em Sergipe Del Rey houve três áreas de formação de mocambos: 1. A do rio Real, considerado como a mais difícil, por atrair negros que vinham da Bahia; 2. A do São Francisco, em que a organização dos escravos desmontou o início da colonização da Ilha do Ouro, mas em 1698 foram extinguidos por índios domesticados pela ação jesuíta; e 3. Das matas de Itabaiana, área serrana de difícil

acesso e por concentrar vários engenhos e canaviais nos vales férteis do Rio Cotinguiba.

Os mocambos que se formavam de forma mais intensa durante o século XIX, quando as fugas passaram a ter bastante frequência e promoveram uma grande movimentação entre os proprietários e o aparato policial, com sentido de oprimir as manifestações desencadeadas. Houve o planejamento de expedições com intuito de resgatar os escravos fugidos, mas os negros contavam com a colaboração de outros escravos e de homens livres que forneciam informações, alimentos e armas. Desta forma, a polícia ao chegar aos locais onde eles se fixavam, encontravam abandonados.

Em Sergipe, segundo podemos ver inúmeros fatos, os quilombolas conseguiram lutar até praticamente a extinção do escravismo. Usando uma tática inteligente, albergando-se em pequenos núcleos de oito a dez casas, que podiam ser facilmente abandonadas a aproximação das tropas repressoras, e, além disso, mantendo um sistema de ligação eficientíssimo com os escravos dos engenhos, que os supriam de mantimentos indispensáveis à subsistência, não tendo, portanto, necessidade de plantarem roças e se fixarem, definitivamente, esses quilombos desgastaram enormemente o aparelho repressor montado pelas autoridades daquela província. (MOURA, 1988, p. 145)

As fugas eram anunciadas em jornais através da descrição das características do escravo fugitivo e ofereciam recompensas para quem conseguisse capturá-lo. Havia a presença do capitão do mato, que tinha como objetivo sair à procura dos negros. Como era considerada a peça fundamental dentro do modo de produção escravista, os proprietários não tinham interesse em perdê-lo, pois representava prejuízo para a economia.

Além dos quilombos, tiveram outras formas de resistência utilizada pelos negros sergipanos. Em 1827 ocorreu a Revolta Negra em Sergipe, conhecida como o Levante dos Escravos Nagôs, na qual foram assassinados senhores de engenhos, feitores e administradores. O movimento foi reprimido com bastante dificuldade e, como forma de evitar rebeldia, foram criadas leis proibindo-os de terem acesso às armas, de portar facas, andar vagando pelas ruas à noite e reunir-se em grupos.

O ritmo que impulsionou à economia de Sergipe esteve basicamente ligado à agricultura canvieira, principalmente na região do Baixo Cotinguiba, onde

havia a maior concentração de engenhos e, conseqüentemente, um número bastante expressivo de negros, ou seja, local de intensificação das tensões.

### **2.3 DISCUTINDO O CONCEITO DE QUILOMBO**

Em 1988 ocorreu o centenário da abolição, que representou o fim da escravidão no Brasil, mas os escravos, ao se tornarem livres, constituíam uma força de trabalho excluída e sem ter onde permanecer, pois muitos foram expulsos das fazendas pelos proprietários depois de terem contribuído maciçamente no modo de produção colonial.

Nesse mesmo ano estava sendo promulgada a Constituição Federal (1988), que devido ao Movimento Negro apresentava o art. 68 da ADCT (dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias), garantindo o direito de acesso à terra aos remanescentes de quilombolas, pois insurgia a vontade de reparação pelo poder público dos atos, executado pela sociedade descendente dos escravos africanos. Entretanto, apesar das discussões que estavam ocorrendo no país relacionadas ao negro, não havia o entendimento de como seria formulada a lei e como seria acessível à sociedade.

É fundamental, porém, compreender que os formuladores da lei não dispunham de elementos suficientes para prever seus efeitos criadores. A intenção do legislador, fantasmagoria e recorrentemente citada nos textos de hermenêutica jurídica, dificilmente pode ser reivindicada como chave de compreensão dessa nova realidade. Ao tentarmos dar conteúdo sociológico a essa suposta “intenção” no caso do art. 68, encontramos pressupostos obscuros e confusos, um conhecimento muito limitado da realidade que nele se faria representar, além de uma discussão que em momento algum apontou para o futuro, mas sempre para o passado (ARRUTI, 2006, p. 67).

Desse modo, procurou-se um direito conquistado dentro da Constituição. Após ser promulgada, ainda há questionamentos pela sociedade se de fato os remanescentes descendentes dos escravos são realmente reconhecidos e podem ter ascensão ao que lhe pertencem depois de séculos de exclusão, mesmo após a abolição concebendo uma falsa liberdade já que não foi integrado totalmente a sociedade.

Embora esse reconhecimento tenha sido contemplado na Constituição foi quase uma década depois que começou a ouvir vozes sobre um direito que estava silenciado e ainda não tinha sido colocado em prática.

Em 1995 foi comemorado o tricentenário da morte de Zumbi, o tema sobre Quilombos se fez presente nos debates de cunho político, na Academia e na imprensa provocando o envolvimento dos Movimentos Sociais na luta pelo direito dos remanescentes de quilombos.

A partir do texto constitucional foi necessário pensar no significado do termo quilombo, pois o que estava sendo utilizado era o do Conselho Ultramarino do Rei de Portugal (1740) que definia que “toda habitação de mais de cinco negros fugidos, em parte desprovidos, ainda que não tenham ranchos levantados nem se ache pilões”. Para ser considerado quilombo devia possuir as características descritas como forma de reação e resistência.

Os quilombos na sociedade colonial deveriam ser extintos para impedir a que houvesse entre eles, fortalecimento e confronto podendo conseguir o controle da colônia, pois havia um grande percentual de escravos integrante da população.

O negro após a abolição da escravatura com séculos de submissão é relegado e destituído de valor, não serve mais para trabalhar, pois nessa relação de dependência tornar-se invisível aos olhos dos proprietários de terras.

Para o escravo jeito é adaptação ou inadaptção assumidos, a astúcia que o faz viver, a esperteza nascida da experiência e forjada na adversidade, que vai marcar toda vida brasileira, e dos homens escravos como a dos homens libertados e ainda dos homens livres. Graça ao seu jeito de saber viver, o escravo empenha-se em apressar a passagem que leva ao passado mítico, perdido, através do presente difícil, a um futuro de liberdade idealizado. No dia-a-dia, o jeito permite, pois ligar passado e futuro são o saber sobreviver. Ele é que libera tesouros imagináveis, riqueza da vida escrava. Comprado, vendido, mandado, o escravo sabe preservar sua parcela de autonomia, de humor, de ternura e de sonho. (MATTOSO, 1982, pp. 174-175)

O negro que era força produtiva nos canaviais e nas fazendas de café não serve para dinamizar a economia que vai focar no trabalho livre e na vinda dos imigrantes para substituição do trabalho escravo. São criadas imagens depreciativas e passa a ser visto negativamente.

Segundo Ianni (1988:236), a imagem que se tem que “[...] o negro é ativo e trabalhador quando é escravo, quando não, ao contrário tornar-se corrupto,

beberrão, libertino e gatuno”. Ou seja, a imagem que é passada pela sociedade objetivo de negar o acesso a terra impingindo-lhe características degradantes.

A repressão material e simbólica contra os negros favorece a luta por territórios conquistados no período de formação de quilombos ou na permanência nas propriedades de seus antigos senhores após a falência. Conforme Azerêdo (1987:27), o “outro” é aquele que é estranho, diferente não apenas na aparência, mas também nos valores, crenças, estilo de vida e posição social.

Nina Rodrigues (1977) vê o quilombo como uma forma de persistência da África no Brasil, um retorno da barbárie. Devido ao grande contingente de negros compondo a estrutura populacional utilizados como força produtiva e a sua reação aos maus tratos que eram submetidos tendo resultados uso da violência.

O quilombo, para Carneiro (1988), significou um fenômeno contra-cultural, de rebeldia contra os padrões de vida impostos pela sociedade oficial e de restauração de valores antigos. Devido à imposição dos hábitos e costumes que havia na colônia e a proibição de realização da sua cultura pelos senhores e proprietários.

Para Nascimento (1980), o quilombo não significa fugido. Quilombo quer dizer reunião fraterna e livre, solidariedade, convivência, comunhão existencial. Para eles era o estar, dividindo as atividades, discutindo as formas de resolução dos problemas era a recuperação do sentido de comunitarismo africano que muitos conheciam tão bem.

Em 1981 a igreja Católica procurando se redimir de um passado realiza a Missa dos Quilombos reconhecendo a sua culpa por ter contribuído com a perseguição aos negros e quilombados. Esse ato abre a pauta do que é ser quilombola não pensando no passado, mas na atualidade. (HOORNAERT, 1982, p.12).

Há diversas conceituações sobre o conceito de quilombo e a discussão também tem a participação do debate acadêmico não apenas as visões dos técnicos oficiais esse sentido são propostas outras definições como o de Moura (1994) com formulação de quilombos contemporâneos caracterizando as comunidades:

Comunidades negras rurais que agrupam descendentes de escravos [que] vivem da cultura de subsistência e onde as manifestações culturais têm forte vínculo com o passado ancestral. Esse vínculo com o passado foi retificado, escolhido pelos habitantes como forma de manter a identidade (MOURA, 1993, p.28).

A Associação Brasileira de Antropologia (ABA) a partir do Grupo de Trabalho sobre comunidades negras rurais propõe também um novo conceito ressemantizado do termo quilombo como grupos que desenvolveram práticas de resistência na manutenção e reprodução de seus modos de vida característicos num determinado lugar, cuja identidade se define por uma “referência histórica comum, construída a partir de vivências e valores partilhados”. Este conceito vai possibilitar o acesso da lei por outra comunidade de mesma concepção. (GT ABA, 1994)

O Grupo de Trabalho da ABA, Terra de Quilombo, formado desde 1994 diante de toda uma discussão sobre o conceito de quilombo em 1999 se opõe ao anteprojeto proposto pelo Governo Federal que retrocedia e cerceava o que já tinha sido discutido sobre o termo quilombo. Segundo este anteprojeto de Decreto, a ocupação do território deveria ser datado antes da abolição da escravatura, o que ia de encontro ao que estava estabelecido na Constituição Federal usurpando assim os direitos já concebidos. Esse documento foi escrito durante VI Reunião da Comissão Nacional Provisória de Articulação dos quilombos, realizado em São Luís/MA.

Para a ABA a produção antropológica deve estar pautada em três parâmetros: 1) compreender o fundamento e o objetivo da demanda; 2) definir com clareza os procedimentos metodológicos e o suporte técnico que orienta a produção do documento, atuando como os cânones da antropologia e 3) proceder à exposição argumentativa com objetividade, atentando para os objetivos do documento, recorrendo à demonstração etnográfica da forma mais pertinente a tais fins.

Parte do conceito que foi discutido pela ABA e que possui complementação como consta no decreto 4.887 de 20 de novembro de 2003. art. 2º consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, para os fins deste Decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de autoatribuição com trajetória própria, dotados de relações territoriais específicas com presunção de ancestralidade negra relacionada com resistência à opressão histórica sofrida.

[...] o termo “remanescente” introduz um diferencial importante com relação ao outro uso do termo quilombo, presente na Constituição brasileira de 1988. Nele, o que está em jogo não são mais as “reminiscências” de antigos quilombos (documentos, restos de senzalas, locais emblemáticos como a Serra da Barriga etc.) do artigo 215 (Seção II “Da Cultura”), mas “comunidades”, isto é, organizações sociais, grupos de pessoas que “estejam ocupando suas terras”, como diz o “artigo 68”. Mais do que isso, diz respeito, na prática, aos grupos que estejam se organizando politicamente para garantir direitos, e por isso reivindicando tal nomeação por parte

do Estado. Portanto, o que está em jogo em qualquer esforço coletivo pelo reconhecimento oficial como comunidade remanescente de quilombo são sempre (até o momento) os conflitos fundiários em que tais comunidades estão envolvidas, e não qualquer desejo memorialístico de se afirmar como continuidades daquelas metáforas da resistência escrava e do “mundo africano entre nós”, que foram os quilombos históricos (ARRUTI, 2006, p.81-82).

No contexto político, a legitimação demonstra que o discurso dominante permanece forte, contribuindo para a transgressão das normas definidas pela Constituição Federal de 1988, que garante a posse tendo apenas que o Estado emitir o título. Mas o discurso da legitimação define discursivamente como esse grupo social e, ao mesmo tempo, dominado encontra dificuldades em lutar pelo direito adquirido. Esse processo afeta as representações sociais, sendo que esse discurso vai explicar a reprodução das ideologias.

Dessa forma, o grupo dominante pratica, reproduz ou se identifica com o discurso de legitimação. E o grupo dominado sofre a violação de valores e naturalização da exclusão por ter um passado histórico de desvalorização da sua etnia. Entretanto mundo globalizado o que é contemplado com ênfase é o aspecto econômico predominando a ideologia liberal e mercantil e o social sendo relegado a ações desenvolvidas pela sociedade civil.

Portanto, no Brasil foi necessário que os movimentos sociais exigissem o cumprimento das conquistas, pois no âmbito institucional o Estado tem seus interesses voltados em defesa do grupo dominante perpetuando a reprodução do poder, que se alicerça no discurso velado de culpabilidade aos atores sociais destituídos do saber político.

## **SEÇÃO 3 A QUESTÃO QUILOMBOLA**

A permanência no campo das relações de poder, instauradas desde a colonização até os dias atuais, contribui para a disputa de territórios entre as partes, mas a terra para os camponeses cumpre uma função social e se torna objeto de trabalho, de sobrevivência e de resistência.

Em Sergipe, uma das formas de resistência é a luta pela permanência na terra, onde os posseiros acreditam no seu direito ao território apropriado pelos seus parentes e antepassados, que construíram uma relação afetiva com a terra que através dos cultivos tiram seu sustento, moram e produzem para o mercado.

### **3.1 TERRITÓRIO E IDENTIDADE**

Esses conceitos são fundamentais, mas sofrem bastante modificações em sua retrospectiva histórica buscando compreender os processos de construção das relações sociais e econômicas, observando os diferentes tempos.

A Geografia procura entender que a noção de território torna-se imprescindível para compreender o que está sendo produzido pela comunidade negra, locus da pesquisa, e como as relações estão subordinadas ao modo de produção com todos os conflitos, contradições e mediações.

A partir dessa discussão, busca-se entender as lutas dos remanescentes quilombolas pela posse de terra, já que eram posseiros, enquanto o art.68 dá a eles a possibilidade de ter legalmente a terra através de sua ancestralidade.

Cabe considerar, entretanto, que trata-se de um conceito advindo das ciências naturais, principalmente por conta da influência das teorias de Darwin e Lamarck nas obras deste autor. A ideia de território vincula-se a apropriação do espaço como forma de luta pela terra.

Neste sentido, enfatizam-se os estudos desenvolvidos por Raffestin, retomando a Ratzel, no que se refere à relação entre território e estado. Este autor pontua ainda a grande confusão feita pelos geógrafos na utilização dos conceitos de espaço e território como termos equivalentes. Desta forma, o espaço é anterior ao território.

O território (...) é um espaço que se projetou um trabalho, seja energia e informação, e que, por consequência, revela relações marcadas pelo poder. O

espaço é a “prisão original”, o território é a prisão que os homens constroem para si. (RAFFESTIN, 1993, p. 143-144).

Assim, sustentando o caráter político da noção de território, Raffestin destaca ainda que a imagem territorial projetada por um ator social não corresponde ao território real, já que esta é a conjugação de distintos projetos territoriais em disputas. A territorialidade só pode ser apreendida em seu contexto sociohistórico e espaço-temporal.

Para Andrade (1994), também não se deve confundir o conceito de território com o de espaço, assim, “deve-se ligar sempre a ideia de território a ideia de poder, quer se faça referência ao poder público, estatal, quer ao poder das grandes empresas que estendem os seus tentáculos por grandes áreas territoriais”.

Entretanto, “o território é revestido de dimensão política e afetiva ou em ambas”. Na dimensão política este conceito associa-se ao controle efetivo por parte das instituições ou grupos sobre dado segmento do espaço. Já afetivamente é derivada das práticas especializadas de grupos distintos, destacando a questão do simbólico, do sentimento ligado a apropriação do território.

Para Souza (1995), o território pode ser definido como campo de forças, teia ou rede de relações sociais que define um limite e uma alteridade, contrapondo os inseridos e os estranhos aquele espaço.

Deste modo, “o território (...) é fundamentalmente definido e delimitado por e partir das relações de poder” (SOUZA: 1995). Por isso, considera que o território tem usualmente sido associado ao Estado Nacional, mas atenta para a necessidade de analisá-lo em suas várias escalas, considerando a possibilidade de vários poderes atuando sobre um mesmo território.

Moreira (1996) considera o espaço como um dado sobre o qual os homens organizam o território. Para este, trata-se de uma visão kantiana, portanto, incapaz de dar conta dos processos espaciais na atualidade.

Para Moreira, o território é expressão espacial de organização respeito ao domínio, constituindo uma fração do espaço, um domínio dentro do espaço, um projeto de construção territorial. Já territorialização é definida como um processo de fixação, de enraizamento territorial, ambiental e cultural; considerando ainda as novas territorialidades, resultantes do espaço organizado em redes, não havendo mais vinculação, portanto entre território e o ambiente, complementando a análise de Badie (1996), que enfoca as identificações transnacionais referidas a redes

econômicas, mercantis, culturais, religiosas, migratórias ou profissionais tendem a sobrepor ao princípio da territorialidade. Para o autor, esses processos contraditórios produzem e se reproduzem em diferentes partes do mundo atual, criando processos e relações de interdependência entre os estados, nações e empresas de diferentes lugares dos países e do globo (OLIVEIRA, 1998, p. 08). A partir de então ressalta a importância do estudo do território, que para ele deve ser apreendido:

(...) como síntese contraditória, como totalidade concreta do processo/mo-  
do de produção/distribuição/circulação/consumo e suas articulações e  
mediações supra-estruturares (políticas, ideológicas, simbólicas, etc.) onde  
o estado desempenha a função de regulação. O território é assim, produto  
concreto da luta de classes travada na sociedade no processo de produção  
de sua existência.

Ao mesmo tempo em que se fala de territorialidades, pode-se falar também de desterritorialidades e reterritorialidades. As estratégias empresariais, a lógica da mobilidade, as migrações e a troca de informações e conhecimentos são aspectos a serem considerados enquanto promotores de desterritorialidade. Desta forma, busca-se entender como essa luta vem acontecendo na região semi-árida de Sergipe, a fim de verificar como se dá a territorialização dos negros nesta área, na implementação desse direito. Para tanto, se faz necessário uma retrospectiva histórica da realidade agrária brasileira, onde, a partir de seu desenvolvimento e contradições, os movimentos de luta pela posse da terra tornam-se uma realidade.

A formação ideológica atendia a um saber sobre o território alicerçado na política de consolidação e apropriação, pois a elite tem a competência de realizar a política do favor. Dessa forma, em Sergipe, as áreas de conflitos pela posse da terra, principalmente na porção semi-árida do estado, impulsionam os camponeses remanescentes de quilombos a buscar e exigir o direito conquistado de acordo com o art.68, da Constituição Federal do Ato das Disposições Transitórias.

Neste sentido, demonstra papel do Estado-Nação e as novas funções assumidas por este a partir do processo de globalização, resgatando a interdependência dos lugares, sendo o território a base do Estado-Nação.

Hoje, quando vivemos uma dialética do mundo concreto, evoluímos da noção (...) de Estado territorial para a noção pós-moderna de transnacionalização do território. (...) Mas, assim como antes tudo não era, digamos assim, território "estatizado", hoje tudo não é estritamente "transnacionalizado". "Mesmo nos lugares onde os valores da

mundialização são mais operantes e eficazes, o território habitado de cria novas sinergias e acaba por impor, ao mundo uma revanche". (SANTOS, 1996, p. 15).

Neste momento, o autor aponta para a possibilidade de um acontecer solidário, a partir da criação de novas solidariedades entre as pessoas e lugares.

Há um conflito entre o espaço banal, espaço vivido por todos os vizinhos, e um espaço global, habitado por um processo racionalizador e um conteúdo ideológico de origem distante e que chegam a cada lugar com objetos e normas estabelecidas para servi-los. "Daí o interesse de retornar a noção de espaço banal, isto é, o território de todos, freqüentemente contido nos limites do trabalho de todos; e de contrapor essa noção de redes, isto é, o território daquelas formas e normas a serviço de alguns" (SANTOS: 1996, p. 18).

Santos chama atenção para a força de mercado, que atravessa inclusive os interesses das pessoas, a partir do lado político dessa globalização perversa, ou seja, a democracia de mercado e o neoliberalismo que impõe sua lógica aos diversos territórios. Porém, estes não reduzem as possibilidades de formas de viver baseadas na solidariedade, na contiguidade e na vizinhança solidária.

Em outra abordagem, Silva e Silva (2003, p.10) destacam que:

O território reúne não só a característica de classicamente expressa, em diferentes escalas e não mais somente na escala nacional, as complexas relações de poder, mas também a perspectiva de valorizar sua identidade, seus laços de coesão e solidariedade (...) a tendência de se organizar social e politicamente direcionados para o desenvolvimento efetivamente sustentado tanto do ponto de vista econômico-social como na perspectiva ambiental.

Além disso, ao assumir-se como método de interpretação, o materialismo histórico não pode perder de vista que as contradições engendradas pelo modo de produção capitalista não permitem considerar reais possibilidades de "desenvolvimento sustentado" do ponto vista socioeconômico, já que consideramos acima os interesses do capital são contrários aos interesses da sociedade como um todo.

Acredita-se que os interesses do Sistema-Mundo, e mesmo os interesses do Estado, não correspondem aos interesses de toda a sociedade, uma vez que produz a desigualdade. Por isso, conclui-se que o território, enquanto dimensão política, encontra-se representado enquanto campo de forças de interesses divergentes.

Neste contexto, destaca-se a importância da luta de parcela da sociedade excluída em participar, ainda que parcialmente, da produção do território, imprimindo também a sua territorialidade.

Tais contradições podem ser visualizadas em todo o campo brasileiro, entretanto, contrariam a consolidação da lógica do latifúndio e da apropriação do campo pelo capital, surgem diversas iniciativas e mesmo nacionais de resistência, ocorridas nos vários locais do país, a partir, sobretudo, dos movimentos sociais rurais, principalmente, da década de 1980 em diante, com o fim da ditadura militar e retorno a “democracia”.

Neste cenário, destaca-se a luta implementada pelo movimento negro buscando o reconhecimento das comunidades negras rurais em todo o Brasil, se organizando para pressionar o Estado a reconhecer um direito previsto na constituição através do art. 68 Constituição Federal, de 1988.

Para Castells (1999, p.93), “a exceção de uma elite reduzida em globopolitanos (meio seres humanos, meios fluxos), as pessoas em todo mundo se ressentem da perda de controle sobre suas próprias vidas, seu meio, seus empregos, suas economias, seus governos, seus países e, em última análise, sobre o planeta”.

Entretanto, apesar deste cenário desfavorável para a maioria da população mundial, o autor destaca ainda que: “a resistência enfrenta a dominação, a delegação de poderes reage contra a falta de poder e projetos alternativos contestam a lógica inerente à nova ordem global, cada vez mais percebida pelas pessoas de todo o planeta como se fosse desordem”. (p. 94)

Assim, a essência das contradições engendradas no sistema vigente torna imprescindível buscar os estudos realizados por Oliveira (1998), quando procura demonstrar as contradições inerentes ao processo de desenvolvimento capitalista no campo.

(...) O estudo da agricultura brasileira deve ser feito levando-se em conta que o processo de desenvolvimento do modo capitalista de produção no território brasileiro é contraditório e combinado (...) Ao mesmo tempo que este desenvolvimento avança produzindo relações especificamente capitalistas (implantando o trabalho assalariado através da presença no campo do “bóia-fria”), ele (o capitalismo) produz também, e igual e contraditoriamente, relações

camponesas de produção (através da presença e do aumento do trabalho familiar no campo). (p. 09)

No entanto, são desta contradição que nasce a possibilidades históricas de entendimento das diferentes e desiguais formações territoriais e das regiões como territorialidades concretas, totalidades históricas, portanto, da espacialização contraditória do capital (produção/reprodução ampliada) e suas articulações com propriedade fundiária, ou seja, a terra (OLIVEIRA, 1998, p. 09). É no território que se materializam as representações no espaço físico e também onde se incorpora os discursos.

De acordo com Silva (2004, p.74), “Falar dos territórios contemporâneos é falar dos espaços de exercícios do poder. O território em que a comunidade negra estabelece suas relações de trabalho e de convivência em grupo exercendo a sua territorialidade. através dos vínculos que estabelecem na relação homem-natureza.”

O sistema de produção colonial absorveu mão-de-obra escrava nas diversas atividades produtivas realizada no país, consolidando o espaço territorial, passível de ocupação por grupos, e desenvolveu formas alternativas de produção. As práticas sociais de controle e dominação serão conservadas nos espaços mesmo após a abolição da escravatura.

A situação de exclusão era explícita, uma vez que tinham seus direitos culturais e seus territórios submetidos ao domínio e controle do poder hegemônico dos senhores de terras. Os conflitos travados pela defesa de seus direitos provocam um questionamento na atuação e no papel do Estado, assim como também no conceito de propriedade. Para os camponeses, a terra é vida, é um espaço onde lhe é assegurado a sua permanência, sobrevivência e marca de sua ancestralidade.

A indiferença do Estado quanto à situação fundiária dos remanescentes quilombolas, esta categoria que por não ter a escritura da terra, que lhes proporciona as condições de regulamentação do seu território e, conseqüentemente, o acesso à assistência técnica, a crédito para investir na sua produção.

Busca-se entender como esta luta está acontecendo no sertão de Sergipe, a fim de verificar como a comunidade de remanescente através da sua territorialização resiste à expropriação de suas terras. Na leitura reflexiva do direito e posse da terra, é necessário analisar o imbricamento no processo de consolidação do capitalismo no campo, criando uma diversidade fundiária perversa entre os povos tradicionais e remanescentes de quilombos, onde os mesmos se organizam e lutam

pelo reconhecimento do direito a terra, seja pelo discurso de territorialidade pelo estado ou por pressões populares em diferentes sujeitos lutam por uma melhor qualidade de vida.

No município de Porto da Folha, em 1992, a partir do momento que os remanescentes se reconhecem como quilombolas, inicia-se o conflito provocado pelo proprietário das terras que destruiu todas as plantações demonstrando o seu poder através da força para amedrontá-los.

Os grandes proprietários, que estavam acostumados a controlar e a tomar as rédeas dos destinos, se sentem ameaçados diante do fortalecimento do grupo de remanescentes de quilombos, que busca a concretização e desejo de ter a posse da terra.

Mas a contradição da função social da terra para o remanescente de quilombo, categoria em estudo e para o capital é reforçada pelo Estado, que legitima o latifúndio, responsável pelo atraso econômico e pela grande exclusão de trabalhadores do campo.

Este mesmo Estado se faz indiferente para as relações de poder que se trava nestes territórios de resistência, que, atrelado ao poder judiciário, desconhece o direito legítimo desse grupo e defende o direito de propriedade da terra como um direito absoluto e ilimitado de uma minoria que é a classe dominante.

Destaca-se o conhecimento das formas de poder e dominação que permeia os conflitos nos diversos territórios que se estabelecem no espaço agrário no Brasil e em Sergipe, onde a sujeição do outro lhe tira o direito do reconhecimento do seu papel histórico.

A terra para os remanescentes de quilombos tem outras dimensões e aparece como meio de subsistência, por isso resiste em abandonar a terra, a concebe como o espaço de liberdade e garantia da não sujeição ao capital.

A política fundiária que está sendo desenvolvida permitirá a compreensão quanto à ordenação e reordenação do território diante da luta pela posse da terra pelos povos tradicionais.

Talvez possamos construir um novo momento histórico, mas para isso é preciso de mudanças no contexto sociocultural, político e econômico não mais centrado na exploração e dominação, mas na emancipação das classes como sujeitos.

A relação existente entre o território e os remanescentes de quilombos é responsável pelo nome da comunidade de eminentemente do dialeto africano, e os descendentes mais idosos afirmam que foi habitada por negros que viviam da pesca no rio e da roças de arroz para garantir a sobrevivência. Viviam uma relação pacífica com os proprietários das fazendas, até quando uma das proprietárias decidiu destruir toda a plantação de arroz como represália, porque queriam eles deixassem das terras.

É quando inicia-se todo o processo de luta pela posse da terra, não mais como posseiros, mas como remanescentes de quilombos e para que isso acontecesse deveriam se autoidentificar como essa categoria para ter acesso ao que estava descrito no art. 68 da Constituição Federal. E o território, a partir da Antropologia, estaria ligado ao passado através da história oral e da memória como forma de resgatar as relações sociais e culturais vivenciadas pelos seus ancestrais, que teriam sido passadas de geração a geração.

A afirmação de que eles sempre estiveram ligados a terra como principal fonte de sobrevivência e que a mesma é essencial ao processo de constituição da comunidade, pois é camponês e quilombola, já que a terra representa um bem natural, finito e que não pode ser criada pelo trabalho, mas pode ser apropriada e dominada pelo sistema capitalista.

### **3.2 A Terra**

O debate sobre a posse da terra na questão dos remanescentes de quilombos tem um papel bastante importante, uma vez que sobrevivem do que é produzido e caracteriza a sua identificação. É fonte de recordações dos seus antepassados e possui um valor histórico a partir das relações que se estabelecem cotidianamente. Nesse sentido, a indissociável problemática política e social deve buscar soluções sobre as pressões exercidas pela classe dominante sobre o uso da terra sendo necessário propor resultados para a demanda vigente que iram expressar os interesses hegemônicos do período.

O processo de socialização do homem, ao fixar moradia, buscando meios para sobreviver a partir do momento que era caçador e passou a ser agricultor e pastor, lidando com os cultivos e a criação de animais para manter as suas necessidades. Vivendo em comunidade e no sistema de produção coletivo, o coloca

numa divisão do trabalho por idade ou pela força na realização das atividades. Contudo, as famílias foram se reunindo formando aldeias percebendo a necessidade de segurança e proteção.

Desta forma, o homem passa a selecionar as sementes produzindo mais que o necessário, formando o excedente alimentar, deixando algumas atividades primárias e se dedicando a outras, criando uma nova divisão social do trabalho, surgindo, assim, as instituições sociais dentro da estrutura de relação de dominação e exploração.

Numa perspectiva onde é inquestionável a história do homem e a sua relação com a natureza seja em qualquer escala de acordo com as relações estabelecidas, uma vez que é tomada como recurso a ser explorado e mediatizada para suprir as necessidades.

Quando historicamente a situação se materializa diante da fragilidade política, econômica e, muitas vezes, cultural, utilizando meios de subjugar os outros em nome do bem-estar próprio, percebe-se uma sociedade brasileira com uma fragilidade acentuada no que diz respeito a consciência coletiva.

Os grupos políticos e hegemônicos se mantiveram no poder por conta da força, da coerção, o que permite ser facilmente manipulado e submetido a tirania e poder do capital, já que o país está dividido entre os que tem a posse da terra e os que não possuem, quando falamos do campo.

A estrutura fundiária no Brasil está alicerçada no latifúndio, embora existente inicialmente essa concentração de terras, não havia ainda uma questão agrária, esta se estabelece no século XIX com o avanço do capital no campo promovendo uma alteração nas relações de trabalho e de produção, em que a posse e propriedade da terra é negada para alguns, mas é condição para outros de legitimação de poder, que através do discurso tenta promover o desintegração do camponês na sua essência e retirando as possibilidades de apropriação a medida que tem o controle.

Nessa condição, ocorre a recriação de novas formas de lutas diante do conflito que foi gerado da percepção e consciência de quem está sendo excluído do processo e explorado, já que para o camponês a perda da terra limita a sua condição de vida.

No Brasil, a estrutura fundiária, inicialmente centrada nas sesmarias, representada pelas doações de terras a pessoas que tivessem condições de

explorar com o intuito de promover o povoamento de extensas áreas absorvidas pela coroa portuguesa, cujo objetivo era proteger o território da invasão de outras nações.

No entanto, antes, para os colonos o acesso à terra só se dava a partir da posse e se a terra estivesse cultivada. Mas no período colonial a terra passa a ter um valor mercantil a partir da Lei de Terras e, de acordo com Smith (1990), tinha como objetivo atender os objetivos da classe dominante, principalmente do Centro-Sul.

Destaca-se no Brasil, com a compra e venda de terras, a concentração fundiária em que os colonos e os negros não tivessem acesso, pois a sua valoração como mercadoria excluía essa possibilidade. A Lei de Terras e a abolição imposta visavam aos interesses da Inglaterra. Desta forma, promovia o processo capitalista e eliminava o sistema escravista.

Segundo Smith (1990), a Lei de Terras deve ser compreendida como uma forma do Estado ter o controle sobre as terras devolutas e estabelece alguns pontos, como: a proibição de terras devolutas, a não ser pela compra; pena e despejo para aqueles que se apossarem das terras devolutas; o governo passar a medir e demarcar para separar o domínio público do privado; cria o registro de terras que deve ser feito nos prazos estipulados.

Várias condições são impostas pela lei, que impede o acesso dos destituídos de alguma posse para compra de terra, que passa a ter também valor de troca, proporcionando uma produção espacial desigual no campo, pois o modo de vida dos excluídos não possibilitará a posse.

O camponês busca a sua realização através da posse da terra. Para Marx, o homem se realiza e se apropria do que retira da natureza para suprir a sua necessidade, por isso, a luta dos remanescentes pela titulação das terras, por meio das relações de pertencimento que se estabelecem desde dos seus ancestrais, observando o valor de uso e o valor de troca.

De acordo com Conceição (1991), a terra é a garantia, é a certeza, é a vontade, o sonho de mudar, a negação da exploração da submissão. Ou seja, durante décadas, as famílias permaneceram servindo aos proprietários com sua força de trabalho, sendo meeiros e arrendatários se sujeitando aos interesses de outrem.

Ao analisar as contradições no campo, referentes à questão da terra, que estão associadas à questão capital, Oliveira (2001) diz que a expropriação da terra presente no país abre possibilidades históricas de retorno, através da luta posse/propriedade travada pelos camponeses expropriados ou que nunca tiveram acesso à terra no Brasil.

Os camponeses são marginalizados, mas não desaparecem, encontram forma de resistir no campo. Mesmo sendo expropriados, a luta pela posse torna-se fundamental para a sua existência. Para definir o camponês, Moura (1988) cita o campesinato como um polo oprimido de qualquer sociedade. Em qualquer tempo e lugar, a posição do camponês é marcada pela subordinação aos donos da terra e do poder, que dele extraem diferentes tipos de renda: renda em produto, renda em trabalho, renda em dinheiro.

É importante salientar que a permanência do camponês na terra e as suas relações com os donos da propriedade privada o transformam em parceiro, rendeiro e meeiro, sujeitando ao processo de produção do capital.

### **3.3 A LEGISLAÇÃO SOBRE REMANESCENTES DE QUILOMBOS**

O discurso político sobre o direito adquirido pelo art. 68, da Constituição Federal, promove a discussão sobre a questão fundiária e o reconhecimento histórico da contribuição do negro no processo de construção do país, principalmente a partir da economia sendo força produtiva.

Essa discussão causa uma reação entre proprietários de terras que pertencem ao quadro da política nacional ou possuem representação nas instâncias da Câmara e do Senado Federal.

“Essa estrutura, formada por cognições fundamentais, socialmente compartilhadas e relacionadas aos interesses de um grupo e seus membros, é adquirida, confirmada ou alterada, principalmente por meio da comunicação e do discurso”. (VAN DIJK: 2006 p.43).

Então, podemos analisar o discurso político através da legitimação e da cognição política conceitos trabalhados por Van Dijk (2006), que discute a legitimação como papel importante do uso da língua e do discurso, mesmo como um ato social ou político abalizado por intermédio do texto e da conversação.

Considerada a partir de um enfoque pragmático, a legitimação se relaciona com o ato de fala de autodefesa, ou seja, ao ator político, ou social, que prova por razões, fundamentos ou motivações aceitáveis que suas práticas outrora criticadas são pertinentes a um contexto legal. Assim sendo, se processa por meio de um ato comunicativo complexo, que envolve um conjunto de discursos inter-relacionados (Van Dijk, 2006, p. 318-319).

Assim, os discursos se legitimam por meio da natureza institucional e não apenas aplicável aos atores políticos e sociais, mas nas instituições e na sociedade. Pois, os discursos legitimadores pressupõem normas e valores, e explícita ou implicitamente determinam o que é “correto” dentro do contexto político e social em geral (Van Dijk, 2006, p. 319-320).

No discurso, observa-se através dos mecanismos utilizados pela classe dominante, quem detém o poder, controla as representações políticas e sociais de acordo com seus interesses, demonstrando poder, mas contribuindo para a reprodução do poder por meio do discurso. Conforme Van Dijk, “o controle se aplica não só ao discurso como prática social, mas também às mentes daqueles que estão sendo controlados, isto é, seus conhecimentos, opiniões, atitudes, ideologias, como também às outras representações pessoais ou sociais.” (p.18).

Por isso, as relações entre discurso e poder social consideram que o poder exerce uma forma de controle social se for constituída de recursos socialmente proeminentes. Dessa forma, Van Dijk adverte de maneira recorrente a valorização da estrutura ideológica para o exercício e a conservação do poder social, abrangendo cognições fundamentais, socialmente compartilhadas e pautadas nos interesses de um grupo e de seus representantes.

O autor enfoca que a solução para esse impasse apenas pode ser concebida pelo *contrapoder*, como forma de resistência ao poder constituído. Observando a história da humanidade, podemos destacar a capacidade de reação do ser humano tendo consciência de si mesmo, seja no âmbito ao qual pertence e da importância de seu papel na estrutura da sociedade que está inserido. Dessa forma, poderá promover a mudança do *status quo* e refazer a confiança e ser gestor do seu mundo.

### **3.3.1 O artigo 68 da ADCT da Constituição Federal de 1988**

A história da formação e constituição do Brasil nos impõe uma realidade diferenciada em que um discurso ideológico se faz necessário para a manutenção

do domínio, onde a ideologia serve de base para a permanência de determinados grupos considerados dominantes. “Se o controle do discurso é uma forma maior de poder, controlar as mentes das pessoas é outro modo fundamental de reproduzir a dominância” (Van Dijk, 2005, p.26).

As estratégias discursivas vão contribuir para que as representações sociais e políticas transformem questões relevantes em algo sem importância em que o Estado permaneça indiferente, infringindo as regras quando não executa o que diz o artigo.

Entretanto, a prática política pode ser legitimada no contexto político percebe-se que a hegemonia do sistema vigente impõe as suas determinações a partir da concepção econômica não levando em consideração o indivíduo e sua memória social.

O uso da expressão “é reconhecida a posse definitiva” tornando-se o Estado responsável pela legalização dada à veracidade do fato declarado pela na carta magna, uma fonte confiável de referência do país determinando que seja executado.

Quanto aos remanescentes de quilombo e a sua representação como atores sociais do processo de luta pela posse da terra, é de suma importância a sua identificação para que se legitime o seu direito descrito pela art. 68.

O reconhecimento acontece quando o Decreto 4887/2003 determina o significado de remanescente de quilombo, descrito no art. 2: “consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, para fins deste decreto, os grupos étnicos raciais, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória próprias dotadas de relações territoriais específicas com presunção de ancestralidade negra relacionada com a opressão histórica sofrida”.

Podemos perceber que a identificação não se resume a apenas um processo discursivo, mas a construção de um significado quando o texto fala sobre “os critérios de autoatribuição e a presunção de ancestralidade negra”, os atores interiorizam e assumem a sua identidade podendo ser transformadora.

#### Segundo Ramalho e Resende:

[...] em relação ao estudo da materialização de estilos em textos são temas relevantes: a interiorização de discursos na construção de identidades e identificações; a relação entre construções identitárias e modos de ação discursiva e social; as identificações construídas para grupos específicos em textos de ampla circulação ou em variados tipos de textos; a construção identitária em pesquisas etnográficas e histórias de vida; a relação entre

identidades e movimentos sociais ou outros grupos ligados a lutas específicas. (2011: 72)

Em entrevista a Revista de Direito Agrário (2007), a Subprocuradora da República, Deborah Duprat, responde sobre a questão relacionada à posse da terra, se havia diferenças entre a demarcação das terras dos povos indígenas e a titulação dos quilombolas. Ela respondeu: “eu diria que, nas perspectivas étnica, cultural e jurídica, não há nenhuma”.

Temos afirmação que o processo de reconhecimento emperra devido à decisão, que depende do grupo dominante que está no poder representando os seus próprios interesses em detrimento aos de outrem. Mesmo com a argumentação do grupo dominado em busca do interesse da coletividade e de sua representação, predispondo a sua valorização a partir da sua identificação como remanescente, para convencer que a sua luta é imprescindível para obstruir o discurso vigente.

De acordo com Fairclough:

[...] a seleção de textos prévios e de tipos de textos articulados em uma dada instância (um “evento discursivo” particular) e a maneira como são articulados dependem de como o evento discursivo se situa em relação às hegemonias e as lutas hegemônicas. (2008, p. 29)

Uma vez que o próprio Estado favorece a não execução da emissão de posse da terra para o remanescente, também estando embutida nesse processo a exclusão da etnia negra, mesmo tendo contribuído para a formação econômica e territorial do Brasil.

Em situações, as pessoas comuns são alvos passivos, em maior e menor grau, por exemplos, de seus chefes ou autoridades [...] os quais podem simplesmente dizer-lhes em que devem (ou não) acreditar ou o que podem (ou não) fazer. (VAN DIJK; 2008 P. 119).

A entrevista traz outra pergunta feita a Subprocuradora: preocupa o aspecto negativo que aparece em parecer jurídico de que os grupos que pudessem ser reconhecidos tinham que provar que eram quilombos, em determinada época? (Revista Direito Agrário: 2007).

O uso do termo “resíduo” representa sobra ou resto de alguma coisa, esse termo determina um processo de exclusão das pessoas e grupos que tem a etnia negra e que, diante dessa sociedade hegemônica, não possui valor. Mas a palavra “absurda” utilizada pela entrevistada demonstra a sua insatisfação em relação àqueles que acreditam e legitimam a segregação/exclusão e promovem a inclusão.

Então, como ordenar o território e distribuir as terras aos remanescentes de quilombo a partir da política nacional ordenamento territorial? Por que para ordenar é necessário incluir no tempo e no espaço todas as atividades humanas, industriais e agrícolas, suas formas de ocupação e a produção de bens e serviços? Para que ordenar? O objetivo é promover o desenvolvimento econômico, a qualidade de vida, a gestão dos recursos hídricos e o uso racional do território. Mas para que isso aconteça é necessário solucionar questões, as desigualdades sociais que estão presentes em todo o país, inclusive o acesso à terra pelos remanescentes de quilombos. Portanto, é primordial que o aparelho do Estado dê o máximo de atenção às reivindicações e legitime o direito líquido e certo, presente na Constituição.

O ordenamento territorial, partindo da premissa da posse da terra pela representação identificacional dos sujeitos, dará uma nova configuração no espaço através da territorialização desses grupos considerados dominados pela hegemonia dominante.

No contexto político, a legitimação demonstra que o discurso da ideologia dominante permanece forte, contribuindo para a transgressão das normas definidas pela Constituição Federal de 1988. No entanto, o discurso da legitimação define discursivamente como esse grupo social e ao mesmo tempo dominado encontra dificuldades em lutar pelo direito adquirido. Esse processo afeta as representações sociais, sendo que esse discurso vai explicar a reprodução das ideologias.

Dessa forma, o grupo dominante pratica, reproduz ou se identifica com o discurso de legitimação e o grupo dominado sofre a violação de valores e naturalização da exclusão, por ter um passado histórico de desvalorização da sua etnia.

Entretanto, num mundo globalizado, o que é contemplado com ênfase é o aspecto econômico predominando a ideologia liberal e mercantil, e o social sendo relegado a ações desenvolvidas pela sociedade civil. Portanto, no Brasil foi necessário a ação dos movimentos sociais para exigir o cumprimento das conquistas, pois no âmbito institucional o Estado tem seus interesses voltados em defesa do grupo dominante, perpetuando a reprodução do poder que se alicerça no discurso velado de culpabilidade aos atores sociais destituídos do saber político.

A análise demonstra que a prática política é uma prática discursiva que se utiliza de estratégias para produzir sua legitimidade, em que as instituições que detêm o poder sobre os grupos dominados geram o abuso de poder.

### **3.3.2 O Decreto 4.887/2003**

O Decreto 4887/2003 regulamentou os procedimentos para identificação, delimitação, demarcação e titularização das terras ocupadas por remanescente de comunidades quilombolas de que trata o art. 68, ADCT.

Conforme seu art. 2º, o conceito de remanescentes das comunidades dos quilombos requer a identidade quilombola, sendo nesse caso necessário pertencer aos “grupos étnico-raciais, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida”. As terras ocupadas devem ser utilizadas para a sua reprodução física, social e cultural.

Para que haja a medição e demarcação das terras, deve ser levado em consideração a territorialidade da comunidade, sendo facultado: a apresentação das peças para instrução procedimental. Compete ao Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA), através do INCRA (Instituto de Colonização e Reforma Agrária), identificar, reconhecer, delimitar, demarcar e titular as terras ocupadas por comunidades remanescentes de quilombos, sem prejuízo da competência concorrente aos Estados, Distrito Federal e dos Municípios.

O INCRA é responsável em regulamentar os procedimentos administrativos e poderá estabelecer os convênios, acordos e instrumentos similares com órgãos da administração pública federal, estadual, municipal, do Distrito Federal, organizações não-governamentais e entidades privadas.

O procedimento administrativo deve ser feito ao INCRA por meio de ofício ou por requerimento por qualquer interessado, a autodefinição será inscrita no Cadastro Geral da FCP, responsável pela expedição da certidão. Compete ao Ministério da Cultura, através da FCP, assistir e acompanhar o Ministério de Desenvolvimento Agrário por intermédio do INCRA nas ações de regulamentação fundiária para garantir a preservação da identidade cultural dos remanescentes das comunidades dos quilombos, bem como para subsidiar os trabalhos técnicos quando houver contestação ao procedimento de identificação e reconhecimento. Fica

assegurado aos remanescentes de quilombos a participação em todas as fases do procedimento administrativo, diretamente ou por seus representantes.

O INCRA, após a conclusão do trabalho de campo de identificação, delimitação e levantamento ocupacional e cartorial, deverá publicar edital por duas vezes consecutivas no Diário Oficial da União e no Diário Oficial da unidade federada onde se localiza, a área sob estudo.

Todas as fases de execução do procedimento administrativo serão reguladas pela Instrução Normativa nº 57/2009. Irão dispor sobre os procedimentos administrativos para o reconhecimento de comunidades remanescente de quilombo.

O primeiro passo é a autoidentificação da comunidade e sua certificação no Registro no Cadastro Geral de Remanescentes de Comunidades de Quilombos pela FCP, sendo de responsabilidade do INCRA, através dos procedimentos administrativos iniciar o processo de identificação e delimitação, que devem ser definidos em reuniões com a comunidade e grupo técnico interdisciplinar do INCRA.

A construção do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) deve ser fundamentado em elementos objetivos, abordando informações cartográficas, fundiárias, agrônômicas, ecológicas, geográficas, socioeconômicas, históricas, etnográficas e antropológicas, com informações relevantes sobre os dados gerais e específicos da comunidade.

O RTID, depois execução de todas as fases para o reconhecimento da comunidade remanescente de quilombo, deverá ser publicada por duas vezes consecutivas no Diário Oficial da União. Ao mesmo tempo em que devem ser encaminhados aos órgãos e entidades no prazo de 30 dias apresentação de manifestação sobre matérias de suas respectivas competências.

### **3.3.3 Distribuição dos quilombos de Sergipe**

Diante de todo processo de colonização e da usurpação dos direitos, e sendo a formação territorial imposta em virtude de um projeto nacional, em 1988, com o centenário da abolição, o movimento negro começa fazer questionamentos sobre a segregação.

Em Sergipe, segundo o levantamento do MDS (Ministério do Desenvolvimento Social), existem 46 comunidades, que são: Lagoa dos Campinhos e Pontal dos Crioulos (Amparo do São Francisco), Mocaminho (Aquidabã), Maloca

(Aracaju), Massombro e Pontal da Barra (Barra dos Coqueiros), Brejão dos Negros (Brejo Grande), Caraíbas (Canhoba), Coqueiral, Pirangi e Terra Dura (Capela), Povoado Forte (Cumbe), Assungue, Santa Galo, Cassungue e Curuanha (Estância), Catuabo, Maria Preta e Manoel Bernades (Frei Paulo), Negro (Gararu), Bongue (Ilha das Flores), Desterro (Indiaroba), Patioba (Japaratuba), Ladeiras e Matamba (Japoatã), Camo do Crioulo e Matembe (Lagarto), Mussuca e Quintale (Laranjeiras), Cambaza (Pacatuba), Alagamar e Marimbondo (Pirambu), Serra da Guia (Poço Redondo), Zumbi (Poço Verde), Mocambo (Porto da Folha), Santo Antonio Canafístula (Propriá), Forras (Riachão do Dantas), Quebra Chipre – povoado Bela Vista (Riachuelo), Bode e Botequim, Cajazeiras, Pedra d'Água, Povoado Rua da palha e Taboa (Santa Luzia do Itanhy) e Quibonga (São Cristóvão).

Os critérios utilizados pelo MDS são: a autodeclaração e o levantamento feito por outros órgãos que atuam juntos nas comunidades quilombolas em relação ao número de comunidades fornecidos pelos dados do INCRA. As comunidades com processos abertos de reconhecimento no INCRA são entorno de quatorze, conforme Quadro 1.

QUADRO 1 - COMUNIDADES COM PROCESSOS ABERTOS NO ESTADO DE SERGIPE PELO INCRA

Nº DE ORDEM	COMUNIDADES	MUNICIPIOS
01	Lagoa dos Campinhos	Amparo do São Francisco
02	Maloca	Aracaju
03	Pontal da Barra	Barra dos Coqueiros
04	Brejão dos Negros	Brejo Grande
05	Caraíbas	Canhoba
06	Pirangy	Capela
07	Forte	Cumbe
08	Catuabo	Frei Paulo
09	Desterro	Indiaroba
10	Patioba	Japaratuba
11	Ladeiras	Japoatã
12	Mussuca	Laranjeiras
13	Luzienses	Santa Luzia do Itanhy
14	Serra da Guia	Poço Redondo

Fonte: INCRA – tabela de processos abertos, 2012.

Elaboração: Nivalda Batista Santos

QUADRO 2 - COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS  
CERTIFICADAS EM SERGIPE DE 2004 A 2012

Nª ORDEM	MUNICIPIO	COMUNIDADES
01	Amparo do São Francisco	Lagoa do Campinho
02	Aracaju	Maloca
03	Barra dos Coqueiros	Pontal da Barra
04	Brejo Grande	Brejão dos Negros
05	Canhoba	Caraíbas
06	Capela	Canta Galo
07	Capela	Fazenda Pirangi
08	Capela	Terra Dura e Coqueiral
09	Cumbe	Povoado Forte
10	Estância	Curuanha
11	Estância	Porto D' Areia
12	Frei Paulo	Catuabo
13	Ilha das Flores	Bongue
14	Indiaroba	Desterro
15	Japaratuba	Patioba
16	Japoatã	Ladeiras
17	Laranjeiras	Mussuca
18	Pirambu	Alagamar
19	Pirambu	Aningas
20	Poço Redondo	Serra da Guia
21	Poço Verde	Lagoa do Junco
22	Porto da Folha	Mocambo
23	Propriá	Santo Antonio Canafistula
24	Riachuelo	Quebra Chifre (Povoado Bela Vista)
25	Santa Luzia do Itanhy	Povoados Bode, Botequim, Cajazeiras, Pedra Furada, Rua da Palha e Taboa

Fonte: FCP, 2012

**QUADRO 3 - COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS COM PROCESSOS ABERTO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO EM SERGIPE**

Nº DE ORDEM	MUNICIPIO	COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO
01	Aquidabã	Mocambo
02	Canindé do São Francisco	Rua dos Negros
03	Frei Paulo	Manoel Bernardes
04	Siriri	Castanhal

Fonte: FCP, 2013

Elaboração: Nivalda Batista Santos

**QUADRO 4 - COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS IDENTIFICADAS EM SERGIPE**

Nº DE ORDEM	MUNICIPIO	COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO
01	Amparo do são Francisco	Pontal do Crioulo

Fonte: FCP, 2013

Elaboração: Nivalda Batista Santos

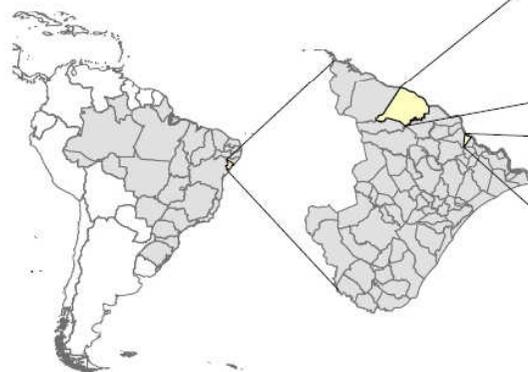
A maioria dessas comunidades, localizadas na área rural, mas que possuem características comuns como força de trabalho familiar, capital acumulativo e vivem do que produzem no seu roçado, dos programas assistenciais e iniciam os processos de reconhecimentos a partir do envolvimento de organizações não governamentais, a igreja e representantes de partidos políticos, que inserem a discussão do art. 68, da Constituição Federal de 1988. É quando a comunidade começa a se mobilizar na busca pelo direito ao acesso à terra, como consta no artigo, que estabelece o reconhecimento quilombola. (Figura 3 – Mapa de localização dos municípios e Figura 4 – Mapa de Comunidades Quilombolas Não Tituladas)



Universidade Federal do Ceará  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Centro de Ciências  
Mestrado em Geografia

Mapa de Localização dos Municípios de  
Amparo de São Francisco e Porto da Folha

Autor: Nivalda Batista Santos  
Orientador: José Levi Furtado Sampaio



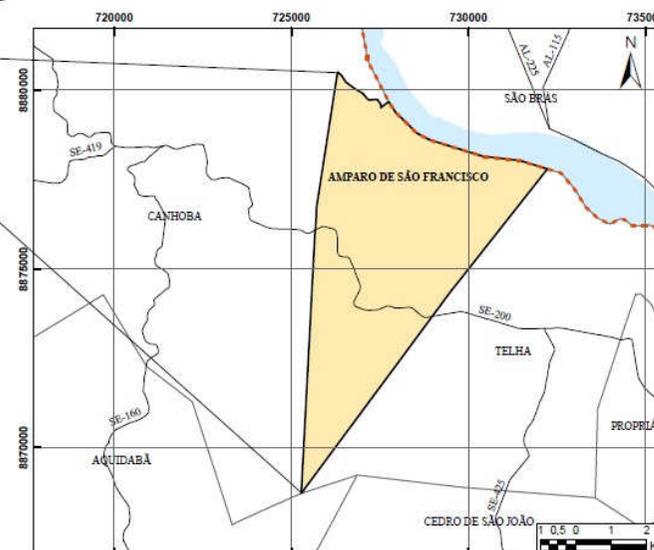
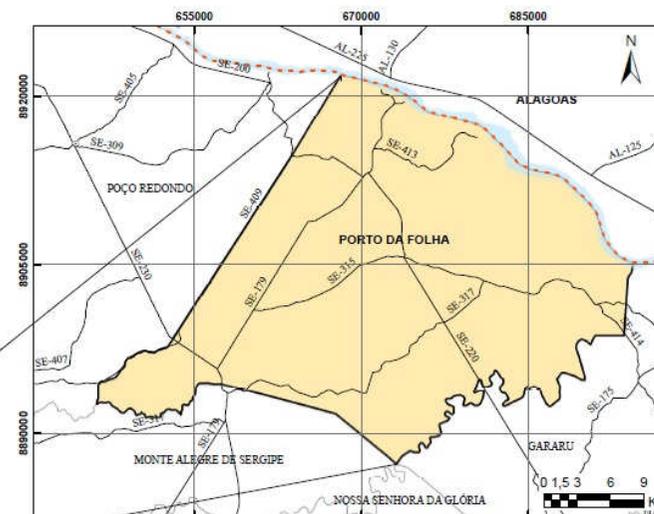
#### LEGENDA

- Rodovia Estadual
- Rio São Francisco
- Limites Municipais
- Porto da Folha
- Limites Estaduais

#### BASE CARTOGRÁFICA

Sistema de Coordenadas: SIRGAS 2000 UTM Zone 24S  
Projeção: Transverse Mercator  
Datum: SIRGAS 2000  
Elaboração Técnica: Francivon Alves

Fonte de dados Vetoriais:  
- Limites Municipais e Estaduais - IBGE 2010.  
- Rodovias - SIGEL ANEEL e DNIT.  
- Recursos Hídricos - ANA.  
- Territórios da Cidadania - Criado a partir de informações do Portal da Cidadania (disponível em: [www.territoriosdacidadania.gov.br](http://www.territoriosdacidadania.gov.br))





Universidade Federal do Ceará  
 Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
 Centro de Ciências  
 Mestrado em Geografia

Mapa das Comunidades Quilombolas  
 Não-Tituladas no Estado de Sergipe

Autor: Nivalda Batista Santos  
 Orientador: José Levi Furtado Sampaio

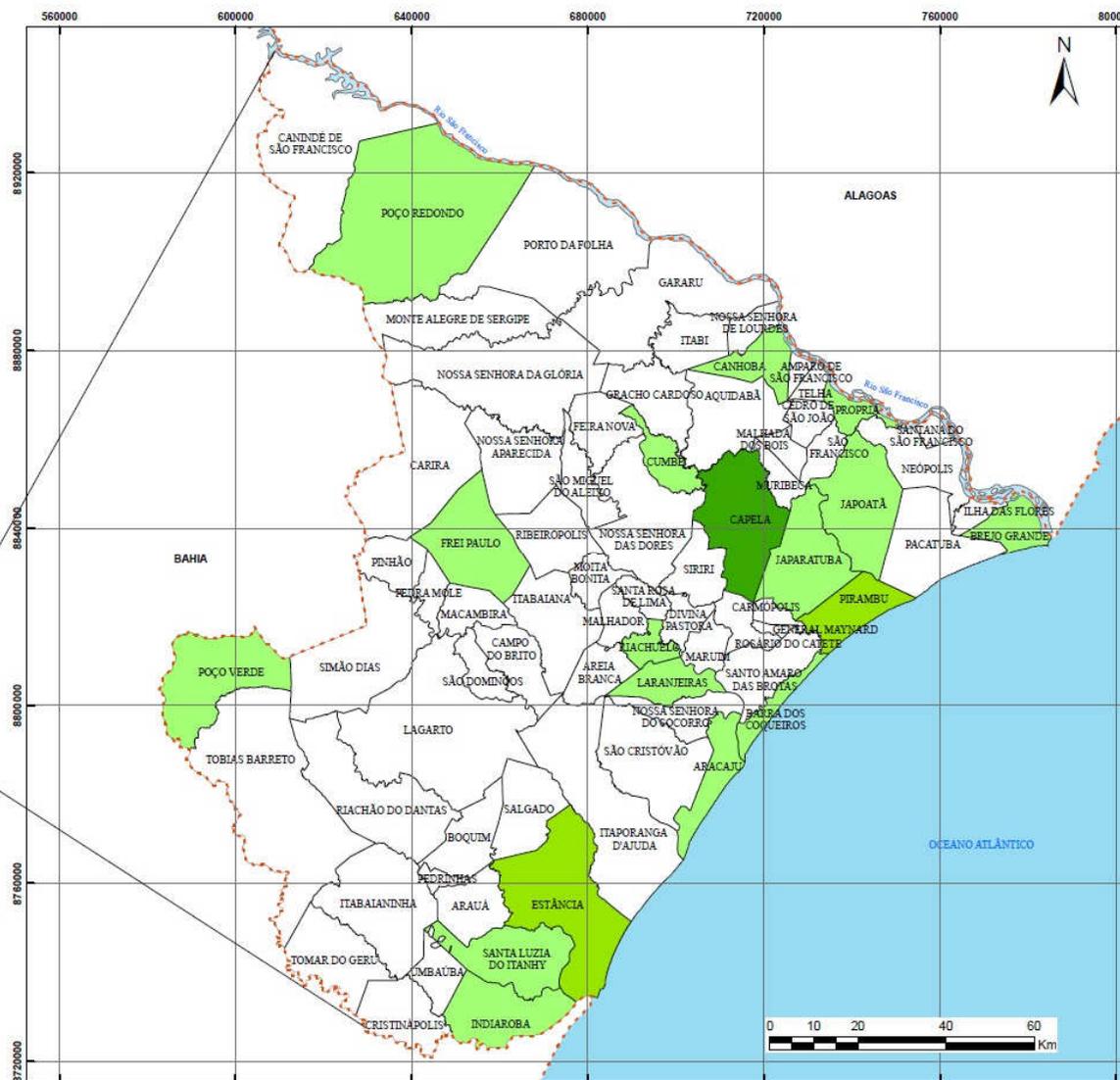
LEGENDA

- |   |                    |   |               |
|---|--------------------|---|---------------|
|  | Rio São Francisco  |  | 1 comunidade  |
|  | Limites Municipais |  | 2 comunidades |
|  | Limites Estaduais  |  | 3 comunidades |



Sistema de Coordenadas: SIRGAS 2000 UTM Zone 24S  
 Projeção: Transverse Mercator  
 Datum: SIRGAS 2000  
 Elaboração Técnica: Francivon Alves

Fonte de dados Vetoriais:  
 - Limites Municipais e Estaduais - IBGE 2010.  
 - Rodovias - SIGEL/ANEEL e DNIT.  
 - Recursos Hídricos - ANA



No cenário atual, falar de quilombos é buscar uma reflexão no contexto político e social sobre questões que ainda não estão claras, mas que estão se encaminhando no sentido de solucionar e diminuir a burocracia do processo de autoidentificação, para que se possa ter o acesso à terra.

Como base referencial de um processo de democracia num país, estado, nação, Chaui (2002) nos afirma que as ideias de igualdade e liberdade como direito civis dos cidadãos vão muito além de sua regulamentação jurídica formal. Significa que os cidadãos sujeitos de direitos e que onde não existam tais direitos, nem estejam garantidos, têm o direito de lutar por eles e exigi-los. É este o cerne da democracia. Mas a contradição da função social da terra para o remanescente de quilombo, categoria em estudo, e para o capital é reforçada pelo Estado, que legitima o latifúndio, responsável pelo atraso econômico e pela grande exclusão de trabalhadores do campo. Este mesmo Estado se faz indiferente para as relações de poder que se trava nestes territórios de resistência que, atrelado ao poder judiciário, desconhece o direito legítimo desse grupo e defende o direito de propriedade da terra como um direito absoluto e ilimitado de uma minoria, que é a classe dominante.

### **3.4 As Políticas Públicas Destinadas aos Remanescentes de Quilombos**

Atualmente, ocorre uma relação de dependência das políticas públicas assistencialistas utilizadas pelos gestores públicos, que tanto podem contribuir como podem prejudicar, uma vez que impedem que a população busque lutar pelos direitos adquiridos desde o momento em que existem, por isso não conseguem se organizar e obedecem as ordens dos representantes que impõe e cooptam a população.

O desenvolvimento que pregam é o aumento de poder e da renda fundiária. As políticas públicas podem contribuir quando estão voltadas para o interesse da comunidade, do bem comum e adaptadas às condições regionais, não favorecendo aos interesses dominantes.

A cultura da subalternidade, sob a forma de clientelismo e assistencialismo vigente no semiárido, atrapalha e dificulta à luta por políticas públicas pela organização social local de maneira que possam criar condições sociopolíticas de valorização e implantação de modelo alternativo, através da reivindicação dos camponeses remanescente de quilombo. É necessário definir um

conjunto de práticas sociais e políticas na vida da população do semiárido, práticas essas de cooperação, de solidariedade, de ajuda mútua, etc.

A agricultura é a base de sustentação das famílias que vivem no meio rural, e fornece o cultivo de produtos para o mercado interno, além de envolver quase toda família no trabalho com a terra.

O Estado tem como função primordial elaborar e implantar políticas públicas que satisfaçam as necessidades objetivas e que promovam o bem estar da sociedade, e não privilegiar certos grupos sociais e seus interesses.

A Reforma Agrária, a partir do Estatuto da Terra, criado em 1964, nunca saiu do papel, isto é, segundo os investigadores dessa questão, de fato nunca houve uma Reforma Agrária de abrangência nacional voltada para alterar a política fundiária do país, em contrapartida, tem sido implementada pelo governo federal, desde a década de 1980, uma política de assentamentos de famílias sem terra beneficiadas por programas governamentais que oferecem subsídios necessários para o desenvolvimento da agricultura familiar devido às condições ecológicas da região.

Há um elevado índice de concentração de terra e de renda, sendo necessário um diagnóstico dos problemas fundiários para que haja, realmente, a implementação de políticas agrárias. No Nordeste, a mudança da distribuição ou da estrutura de propriedade da terra, em geral efetuada a partir de iniciativas governamentais, tem propósitos apenas de fixação dos agricultores na terra, sem maximizar o investimento em crédito. Dependendo do contexto social e político, a reforma agrária pode ter propósitos diversos e adquirir diferentes formatos.

A reforma agrária que os trabalhadores rurais em geral reivindicam, é sim uma redistribuição da renda, de poder e de direitos, pois os trabalhadores almejam mudanças na estrutura política e social do país e do campo, com a permanência dos agricultores no lugar onde se reconhecem como pessoas e possam exercer a sua cidadania, abolindo todas as formas de exclusão.

Estes três itens (políticas públicas, pobreza e necessidades básicas) estão inter-relacionados entre si em igual proporção, pois há necessidade de formular políticas públicas para erradicar a pobreza e oferecer o mínimo de condições de sobrevivência no que se refere às necessidades básicas.

O acesso a terra e políticas de créditos que estimule a produção e garantia de renda para a superação de problemas como: fome, ampliação do crédito agrícola e fundiário, renegociação de dívidas dos pequenos produtores, seguro-safra, criação de um sistema nacional de assistência técnica e extensão rural, investimentos em infraestrutura e apoio a comercialização dos produtos. A utilização de mecanismos que garantam uma base de sustentação ao agricultor familiar, para que eles fiquem livres da dependência das políticas emergenciais e compensatórias promovidas pelo governo.

Enquanto as políticas regulatórias procuram termos de leis, decretos, regulamentos, portarias que buscam regular os comportamentos de indivíduos, empresas e entes públicos, estabelecendo, assim, as formas pelas quais diferentes atores sociais devem se relacionar; as políticas estruturantes, expressas em projetos e ações que moldam diretamente espaços e paisagens, e as políticas indutoras de comportamento, expressas em políticas que procuram influenciar escolhas e comportamentos de indivíduos.

O redesenho dos sistemas de proteção social começa em meados da década de 1980, em alguns países do Cone Sul, e na virada dos anos 90 no Brasil e em outros países, perseguindo objetivos comuns: a) descentralização dos programas e políticas; b) maior participação comunitária; c) focalização do público-alvo; d) maior concentração do gasto social em investimentos em relação ao custeio; e) integração dos programas e políticas, ampliando seus efeitos sinérgicos. Nesse modelo assistencialista focalizado, novas modalidades de proteção social são especificadas segundo o tipo e o grau de vulnerabilidade do público-alvo, em oposição aos princípios universalistas (FREITAS,2007, p. 68).

Descentralizando o poder, fomentando a formulação de Políticas Públicas com a sociedade, abrindo caminho para uma reflexão crítica sobre as relações da agricultura, promovendo uma proposta baseada na valorização dos camponeses que lutam por sua permanência no campo, e através da busca do conhecimento e do aprofundamento de práticas para melhoria da qualidade de vida, aproveitando ao máximo as especificidades e singularidades do lugar.

O Grupo de Trabalho do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS), através do Plano Plurianual no período 2004-2007, define programas de ações de assistência social para atender a população quilombola. Coloca em discussão a "organização da proteção social básica em comunidades

indígenas e quilombolas” em pauta na V Conferencia Nacional de Assistência em 2005.

O GT Comunidades Indígenas e Quilombolas procurou dialogar com os órgãos da esfera federal, tais como: MDS, SNAS (Secretaria Nacional de Assistência Social), órgãos governamentais, pesquisadores do movimento negro e organizações de defesa de direito, e, em especial, com entidades nacionais representativas de comunidades quilombolas. (Relatório do GT População Quilombola, 2007).

As ações desenvolvidas pelo MDS em comunidades quilombolas estão divididas em eixos de atuação que são: assistência social; transferência condicionada de renda – bolsa família; ações no âmbito da segurança alimentar e nutricional, de combate a fome e a desnutrição; e a articulação institucional e parceiros.

A Segurança Alimentar de 2003 a 2006 fez a distribuição de cestas básicas nas comunidades quilombolas com ampliação, a cada ano, do número de famílias beneficiadas em 19 estados da federação.

QUADRO 5 – Distribuição de Cestas Básicas

ANO	CESTAS
2003	10.350
2004	35.432
2005-2006	260.312

Fonte: Relatório GT População Quilombola, 2007

A partir de convênio MDS/FCP – Ministério da Cultura (Minc) houve a implementação de ações estatais em 150 comunidades Quilombolas remanescentes, com recursos de R\$ 5.000.000,00, destinados ao atendimento aproximado de 15.000 famílias para a auto-sustentabilidade e a superação da insegurança alimentar. Para isso, foi realizado um levantamento sócio-econômico e cultural.

A transferência condicionada de renda representada pelo cadastro das famílias das comunidades quilombolas no programa Bolsa Família.

A articulação institucional e parceiros que abrangem vários programas desenvolvidos por outros Ministérios como: Programa Brasil Quilombola cujos membros da coordenação faz parte dos órgãos e secretarias da administração federal, tais como: MDS, SEPPIR, MDA, FCP e INCRA); articulam ações de governo

para as comunidades remanescentes de quilombolas e buscam elaborar planos de desenvolvimento sustentável para as elas.

Petrobras – Fome Zero, projetos aprovados e financiados com recursos da ordem de R\$ 3,8 milhões (Petrobrás), com acompanhamento do MDS e SEPPIR. As comunidades beneficiadas: Castanho (PE), Itamatatuia (MA), Ivaporanduva (SP), Mocambo (SE), Oriximiná (PA), Rio das Contas (BA), Sumidouro (PI), Fazenda Machadinha (RJ), Tapuio (PI), Campinho da Independência (RJ). E o MDS como membro gestor do projeto de etnodesenvolvimento econômico solidário das comunidades quilombolas (MDS TEM, MDA, SEPPIR, FCP, FUNASA/MS e FUBRA)

Nos programas implementados pela Assistência Social não há dados que permitam identificar a comunidade quilombola, mas em 2004 foram aprovados 38 projetos pelo MDS e foram assinados convênios para receber recursos do Programa de Atenção Integral às Famílias. Em Sergipe, 5 municípios receberam o PAIF para atendimento prioritário as comunidades remanescentes de quilombos.

QUADRO 6 - Recursos PAIF para Atendimento Comunidades Quilombolas em Sergipe

MUNICÍPIO	UN	FAMÍLIAS	RECURSO/ANO	VALOR/MÊS	VALOR/ANO jul/dez
Aquidabã	1	200	72.000	6.000	36.000
Capela	1	200	72.000	6.000	36.000
Estância	1	200	72.000	6.000	36.000
Gararu	1	200	72.000	6.000	36.000

Fonte: SNAS/MDS

Esses municípios continuaram a receber esses recursos durante os anos de 2005 e 2006. Constata-se a ampliação dos números de municípios sergipanos co-financiados pelo PAIF seguindo as novas regras definidas pela Política Nacional do SUAS – Sistema Único de Assistência Social.

O Programa Brasil Quilombola, criado pela SEPPIR em 2003, possui uma política de orientação “as comunidades quilombolas dando-lhe maior objetividade na busca dos entraves jurídicos, orçamentários e operacionais”. Tem suas ações executadas por 23 órgãos da administração pública federal e suas ações estão inseridas em quatro eixos: regularização fundiária; infraestrutura e serviços; desenvolvimento econômico e social; e controle e participação social.

As principais ações do Programa Brasil Quilombola abarcam as seguintes dimensões:

- a) Capacitação de agentes representativos das comunidades remanescentes de quilombos;
- b) Fomento ao desenvolvimento local para comunidades remanescentes de quilombos;
- c) Atenção à saúde das populações quilombolas, a cargo do Ministério da Saúde;
- d) Apoio ao desenvolvimento sustentável das comunidades quilombolas, sob responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Agrário;
- e) Pagamento das indenizações aos ocupantes das terras demarcadas e tituladas aos remanescentes de quilombos;
- f) Reconhecimento, demarcação e titulação de áreas remanescentes de quilombos, ambas a cargo do INCRA;
- g) Apoio à distribuição de material didático e paradidático para o ensino fundamental e escolas situadas nas comunidades remanescentes de quilombos;
- h) Apoio à capacitação de professores do ensino fundamental para atuação nas comunidades remanescentes de quilombos; (PBQ, 2008)

A consolidação efetiva das ações implementadas pelo PBQ requer o envolvimento das esferas federal, estadual e municipal e a participação da sociedade civil. Foi necessário a construção de uma agenda social quilombola para articular as ações executadas pelo governo federal, e tem com eixos de atuação o acesso a terra, infraestrutura e qualidade de vida.

Percebe-se o envolvimento dos vários órgãos federais na implementação de Políticas Públicas, que envolvem as comunidades remanescentes de quilombos, mas os recursos investidos são insuficientes para o atendimento das diversas comunidades que existem no Brasil. E em Sergipe observando as informações disponíveis dos órgãos e secretarias as políticas públicas e sociais ainda mantêm uma função assistencialista.

Sendo preciso desenvolver políticas públicas com a participação das comunidades remanescentes de quilombos envolvendo nos debates e discussões sobre que necessitam a partir das dificuldades que enfrentam nos seus territórios. Construir políticas nas áreas de saúde, educação, econômica com elas e para elas. Políticas que promovam a sua inserção buscando estratégias para reduzir as desigualdades sócias e não políticas compensatórias.

## **SEÇÃO IV COMUNIDADE DO MOCAMBO SOB A ÓTICA DOS SUJEITOS RESIDENTES**

Nesta seção iremos associar as discussões teóricas sobre a temática com o trabalho de campo realizado na Comunidade Remanescente de Quilombo Mocambo. Com o resgate da temática relacionada à questão da posse da terra pelos povos tradicionais, que ainda há no campo do saber jurídico algumas interpretações sobre sua regularização referente ao artigo 68 da ADCT e os art. 215 e 216 da CF.

### **4.1 Caracterização do Processo Socioterritorial**

O município de Porto da Folha localiza-se na microrregião do baixo São Francisco na parte oeste do Estado com área territorial de 895,1Km<sup>2</sup>. Limita-se ao norte com o rio São Francisco e o estado de Alagoas, ao sul com o município de Monte Alegre, ao leste com Gararu, e ao oeste com o município de Poço Redondo. É o terceiro maior município do estado de Sergipe, distam 190 km em linha da capital e situa-se a 40 metros de altitude.

A forma de relevo é suavemente ondulada, com a predominância do Pediplano sertanejo, com áreas aplainadas que se elevam gradativamente com variação entre 150 a 300 metros na medida em que avança para o estado da Bahia, sendo bastante comum a presença de morros residuais.

A vegetação predominante é a caatinga hiperxerófila com formação arbustiva, aberta e densa, adaptada ao clima. Há a presença de outros tipos como a capoeira, campos limpos e sujos. Ocorrendo a devastação com a substituição da cobertura vegetal por pastagens favorecendo a degradação do solo e o surgimento de áreas com aspectos de desertificação.

A hidrografia do município de Porto da Folha está inserida na bacia do rio São Francisco com presença de rios, riachos e lagoas. É composta pelos rios Capivara, Campos, Cachorros e Mocambo, além das lagoas Bebê, Comprida e Porteiras. Devido às condições climáticas, parte desses riachos possui regime temporário ou intermitente. O município abrange 33,5 km de extensão nas margens

do rio São Francisco, estando localizados os povoados: Ilha do Ouro, Mocambo e Niterói.

No que se refere ao clima, impera o semiárido acentuado com precipitações oscilando entre 500 a 700 mm durante o ano, contribuindo para o período cíclico da seca entre 7 e 8 meses sem chuvas, o que contribui para a temperatura média anual de 26° C.

Figura 5 – Vista de parte da área do território da comunidade no período seco



Fonte: Pesquisa de campo, 2013

Figura 6 – Vista área da comunidade podendo observar a presença da caatinga



Fonte: Pesquisa de campo, 2013

O município de Porto da Folha compõe o território do Alto Sertão Sergipano com mais seis outros municípios: Canindé do São Francisco, Gararu, Monte Alegre de Sergipe, Nossa Senhora da Glória, Nossa Senhora de Lourdes e Poço Redondo. Este território possui uma população aproximadamente de 137.926 habitantes, com taxas de analfabetismo em torno de 37%, taxa de mortalidade de 23,6 %, IDH de 0, 575 e renda per capita de R\$ 75,00.

A atividade econômica predominante é a agricultura baseada em culturas permanentes e temporárias com o uso de sistemas de irrigação, que proporciona a produção de banana, goiaba e manga no perímetro irrigado, estando localizado nos municípios de Canindé do São Francisco, Poço Redondo e Porto da Folha. As culturas temporárias com maior produtividade são a fava, o feijão e o milho. Na pecuária, a presença de animais de grande porte, como o bovino, e de médio porte, como os suínos, caprinos e ovinos.

Os principais centros comerciais do território do Alto Sertão estão localizados nos municípios de Canindé do São Francisco e Nossa Senhora da Glória. Neste território há a forte presença do agronegócio e da divulgação do ecoturismo por causa da barragem de Xingó e do Canyon do Rio São Francisco.

Nesta área ocorre a maior concentração de assentamentos com aproximadamente 3.138 famílias assentadas num espaço com pouca disponibilidade hídrica devido às condições ambientais, mas ocorre o domínio da área de pastagens em virtude da pecuária bovina.

O município de Porto da Folha possui uma população de aproximadamente 27.146 habitantes. Com densidade demográfica em torno de 30,94 hab./km<sup>2</sup>, e o IDH de 0,556. Sendo a atividade econômica baseada na pecuária bovina e nos cultivos de milho, feijão e mandioca.

#### **4.2 A Importância do Território e da Memória no Processo de Identidade Quilombola**

Defende-se nessa dissertação que o reconhecimento da posse da terra dos Remanescentes Quilombolas perpassa pelo caráter simbólico da institucionalização do território, pela Comunidade, através das relações que esta desenvolve desde o momento em a população se apropria e se reproduz nesse lugar.

Para concretizar este território e dar legitimidade a posse da terra por eles conquistada, foi preciso contextualizar, a partir da identidade e da memória, a história oral da comunidade desde o processo de formação territorial e histórico, e o seu auto reconhecimento como remanescente de quilombo. E, neste sentido, buscar diante da sua legitimação e a titulação das terras, como está expresso no artigo da constituição.

De acordo com Bosi (2003), a memória é um instrumento de mediação entre a nossa geração e as testemunhas do passado. Pois, através das lembranças dos objetos e imagens, relacionamos o espaço concreto das coisas ao tempo.

É de suma importância a conexão que ocorre entre as ciências, como a Antropologia, Sociologia, História e a Geografia, no intuito de contribuir no processo de regularização das terras.

A territorialização das comunidades remanescentes de quilombos envolve um novo processo de ordenamento territorial a partir da redistribuição de terras. Seja pela desapropriação, ou de outra forma, vai caracterizar e emergir as contradições desse território e irá demonstrar as práticas que se escondem por trás do modelo de formação territorial colonial adotado no Brasil.

A comunidade quilombola está inserida numa região semiárida em que ocorre períodos prolongados de secas devido à escassez dos recursos hídricos, apesar de está localizada às margens do rio São Francisco, criando uma relação de dependência das políticas públicas que são implementadas no intuito de minimizar as condições econômicas e sociais em que vivem.

Nesse processo de construção e produção do espaço, o camponês quilombola vai tentando mudar a sua realidade buscando formas de convivência no semiárido, ainda que a ideologia, por meio do discurso da diferença, tenha imposto e colocado o sertão como sem atrativos, inóspito e com uma população carente dependente de políticas assistencialistas.

A Comunidade de Remanescentes de Quilombo busca, através de seu reconhecimento, transformar e modificar a formação histórica e territorial imposta pelos que tinham o poder dominante, por meio do reconhecimento e titulação das terras que garantem a sua permanência no seu território, onde se configuram as relações econômicas, sociais, culturais e políticas.

No contexto atual, para requerer a identidade quilombola, é imprescindível que exista um território em que se desenvolvam atividades políticas, sociais, econômicas e culturais entre os sujeitos que o habitam, sendo necessária a relação de troca. A identidade quilombola da comunidade de Mocambo foi construída a partir da ação efetiva da destruição do arrozal. Durante anos, 40 famílias viviam na comunidade ao lado dos fazendeiros locais e, inclusive, alguns trabalhavam em suas propriedades.

Pois, de acordo com Moraes, o espaço representa a sobreposição dos resultados naturais que coexistem na contemporaneidade. Ou seja, representa as condições de existência da comunidade e a territorialidade que se dá com as relações que são estabelecidas desde a lógica da mobilidade, as informações e conhecimento que se busca no sentido de promover e resgatar o aspecto histórico, de forma a contribuir com a sua inserção.

A noção de território aparece como componente que a unidade da ação dos indivíduos, em tempos em que a territorialidade expressa a conservação da identidade que representa uma maneira de ordenação territorial. Desse modo, ao se apropriar, o sujeito ou a comunidade a concebe para si e para os outros.

Após a destruição das roças, a comunidade ficou impossibilitada de realizar as atividades que desenvolviam diariamente, pois foram proibidos de

desempenhar qualquer forma de trabalho na área e até impedidos de transitar e ultrapassar as fronteiras do território, uma vez que passaria pelas terras dos fazendeiros, com isso sentiram medo e fome devido a falta de trabalho. Essa proibição foi efetivamente realizada pela presença de jagunços contratados pelos fazendeiros no intuito de garantir, através da força, a posse da terra.

Esta ação executada pelos fazendeiros fere o art. 5º Inciso XV da CF diz que é livre a locomoção no território nacional em tempos de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou sair com is seus. (p. 6). A comunidade foi impedida até de se locomover e se comunicar, uma vez que não podiam utilizar a estrada de acesso.

#### **4.2.1 Memória e história da Comunidade Quilombola de Mocambo**

A importância da memória na comunidade é a narrativa de quem viveu e guardou nas lembranças os fatos que representam a sua vivência e experiência, que, com a modernidade, tendem a se perder por não termos o hábito de ouvir o outro. O narrador, para Walter Benjamin, é aquele capaz de narrar e contar a sua própria história e a dos outros.

[...] O narrador figura entre os mestres e os sábios. Pois pode recorrer ao acervo de toda uma vida (uma vida que não inclui apenas a própria experiência alheia. O narrador assimila à sua substância mais íntima aquilo que sabe por ouvir dizer). Seu dom é poder contar sua vida [...] (BENJAMIM, 1994, p. 221).

De acordo com Silva (2010), o ressurgimento da narrativa histórica e da memória dos esquecidos passa necessariamente pela escuta do passado apresentado pelo outro. É ouvir a história do outro que não está contada nos livros e que foi esquecida por uma sociedade que não se preocupa com os registros dos que ficaram às margens do processo de formação territorial.

A comunidade remanescente quilombola busca o entendimento na sua própria história de apropriação do território que reivindicaram como seu, e, a partir da memória, busca resgatar e invocar o passado que foi passando de geração para geração. Como diz Benjamim (1987), articular historicamente o passado nem sempre significa conhecê-lo como realmente aconteceu, mas significa apropriar uma reminiscência, tal como ela relampeja no momento de um perigo.

A comprovação de que o território que habitam atualmente foi anteriormente ocupado por Quilombos foi “o alicerce de pedra cal de casas inexistentes e os restos de utensílios domésticos como: pratos, copos e garrafas. São esses sítios arqueológicos de superfície que o povo do Mocambo chama de chiqueiros, isto são os locais onde seus ancestrais mantinham antigos ranchos” (ARRUTI, 2006, p. 264).

A forma do uso do território pelos seus ancestrais antes da ocupação pela fazenda de gado. Os ranchos representam a materialidade da apropriação do lugar e das relações que se estabeleciam para a subsistência eram “camponeses criadores-pescadores livres” (ARRUTI, 2006, p. 265).

A comunidade de Mocambo, localizada no município de Porto da Folha, a margem direita do rio São Francisco, apresenta características típicas das comunidades ribeirinhas cujas terras ocupam há varias gerações. Essas terras foram ocupadas a partir do século XIX pelos negros, os quais eram conhecidos como “negros do pé de serra”. Inicialmente, não viviam às margens do São Francisco, mas dispersos por toda a área, devido ao ato do Imperador D. Pedro II que, ao visitar o Brasil em 1859, avistou algumas casas na Ilha do Ouro inclusive visitando essas comunidades que viviam as margens do rio, assim, decidiu demarcar as suas terras.

Aproximadamente em 1882, após a visita do Imperador, foi enviado um engenheiro para demarcar a área que seria a missão indígena e para fazer a demarcação de todas as terras do São Francisco, pois tinha como objetivo regularizar ou instalar fazendas de gados na região. Com a execução desta demarcação, surgiram as fazendas: Araticum, Mocambo, Jaciobá e Floresta que compõe a disputa da posse e uso do território entre remanescentes e proprietários.

Uma dessas fazendas demarcadas aglutinou em sua área os espaços denominados de chiqueiros e as lagoas de arroz ocupadas pelos ancestrais da comunidade de Mocambo.

Segundo a memória dos velhos da comunidade, no território do Quilombo havia um centro conhecido como “terra de heréu” onde se localizavam os ranchos e beira, era onde ficavam as terras cultiváveis devido à proximidade com o rio, a partir de 1920 houve uma nova delimitação das feita pelo Estado ocorrendo o surgimento das cercas ocasionadas com a demarcação das fazendas que ficavam localizadas as margens do rio contribui para a o deslocamento da área ocupada pelos posseiros que ficava as margens do rio São Francisco.

Com a demarcação, inicia-se o processo de expropriação das terras ocupadas pelas famílias negras, tendo sua área entre a beira do rio e o que se plantava era em regime de meação com os proprietários das fazendas.

A possibilidade de a comunidade manter a criação de animais ficou inviabilizada devido a proibição dos proprietários das fazendas, que só liberavam se pagassem pelo arrendamento das terras, contribuindo, assim, para o afastamento das famílias para locais mais distantes.

O território que expressava as relações sócias fica, então, espremido entre as fazendas, com a redução das terras, inviabilizando tanto o plantio como a criação de animais. Para que executassem uma das atividades, tinham que pedir a permissão do proprietário, pagando o arrendamento ou o sistema de meia.

Nas lagoas era onde acontecia a plantação do arroz, através do sistema de meação, em que o proprietário cedia a área e as sementes, enquanto o trabalho e outros gastos que fossem necessários eram assumidos pelo posseiro.

As crianças eram responsáveis por afastar os bichos e os pássaros do arrozal. Na colheita, o arroz era espalhado e dividido pela metade, sendo a proprietária da fazenda a responsável pela limpa, e o que ficava com o posseiro era descontado do valor das sementes que tinham sido distribuídas. As atividades eram de responsabilidade de cada um, seja na plantação do arroz em que as mulheres faziam a leira, ou na colheita que era feita por todos.

Ao contar a historia, segundo Silva (2010: 68), “a imaginação emerge como uma tentativa de desvelamento e interpretação podem trazer à luz de um passado que embora, não coincida com ele, serve para esclarecê-lo”. A narrativa mostra, através da fala, como ocorreu cada participação individual do trabalho, seja na plantação, ou na criação de animais.

Nessa relação de antagonismo entre os posseiros e os proprietários, com a expansão das suas terras e a imposição de forma velada do domínio que exercia, os posseiros foram obrigados a pedir autorização para qualquer atividade que fossem executar num território que antes era de uso comum, mas tornou-se, através das cercas, limitado.

Ressalta-se que essa limitação foi empurrando os negros para o surgimento da rua do Alto, mesmo com o impedimento de um dos proprietários da fazenda que aceitava a construção das casas.

A lembrança da execução de músicas quando estavam na lagoa cuidando do arrozal, canções que iam passando de geração para geração, além do samba de coco, representação da cultura herdada dos seus ancestrais. Conforme a descrita abaixo:

Oh negro vamos tirar coco  
No coqueiro quem não agüenta tirar coco  
Não agüenta luta não  
Fala boi, marujo, mar  
Fala boi, marujo, mar  
Pai de família quando chega do roçado  
Corre na padaria  
Compra massa, pão, café  
O filho dele salta pro terreiro quero dinheiro  
Pra comer diz papai no carrossel  
Meu trem de cãs pra fazer minha vitória

Vou de trem de carga passageiro de viçosa  
Quando chega em Vila Nova  
Ao apito por sinal  
Meu vapor no toque tem galope  
Meu vapor tem apito  
Quando sai para Paraguai

Fala boi, marujo do mar. (autor desconhecido)

Essas músicas também eram cantadas nos momentos em que se reuniam para comemorar o fim do mutirão da construção de casas, no momento em que surgem os arruados do Alto e do Mocambo. São expressões de manifestação da cultura e da territorialidade do grupo.

#### **4.2.2 A trajetória da comunidade quilombola**

Conforme a trajetória descrita pelo conflito deliberado pelo proprietário das terras que eram utilizadas pela comunidade, foi necessária a organização dos remanescentes para decidir de que forma agiriam após a destruição de suas roças.

Como no município já existia a intervenção da CPT, no sentido de prestar assessoria aos trabalhadores rurais na luta pela posse da terra, a Diocese de Propriá a CPT tentou mobilizar entidades da sociedade civil para discutirem os encaminhamentos para a solução do conflito estabelecido. Neste encontro houve apenas a participação de 80 membros da comunidade, o representante da igreja e o vereador e sindicalista (STR) do município de Porto da Folha. (CPT/Relatório de Atividades, 1992).

Nesse encontro ficou definida uma Comissão de seis representantes da comunidade com a missão de fazer um levantamento sobre as perdas das famílias e, juntos com o padre e o vereador, irem a delegacia para prestarem queixa.

Inicia-se neste momento o processo de organização e formação política dos camponeses sob a orientação da CPT em que a entidade propõe, através dos representantes, que os mesmos sejam os responsáveis pelos encaminhamentos a partir do acúmulo do poder de decisão.

Mas, nesse processo de organização, instaura-se o medo por existir na comunidade pessoas que permaneciam trabalhando para os fazendeiros ou pessoas com relação de parentesco, que representavam olhos e ouvidos dos fazendeiros, sendo consideradas como espiãs, por isso, não foi possível a realização das reuniões na própria comunidade.

Para que continuassem a ocorrer esses encontros para as deliberações e encaminhamentos, foi necessário encontrar outro local, a sugestão foi o território indígena. (CPT/Relatório de Atividades, 1993).

Estes momentos de mobilização serviam para preparar a comunidade para a audiência com o juiz em Porto da Folha pelas constantes atitudes arbitrárias promovidas pelos representantes da polícia e dos capatazes da proprietária, como também a proposta da CPT do resgate da história da comunidade.

Nesse momento é que surgiram os questionamentos: Quem somos? Somos meeiros? Posseiros? Ou remanescentes de quilombos? A partir dessas inquietações surgidas, a CPT apresentou a discussão para o conhecimento da comunidade do art. 68 ADCT da CF de 1988 que trata as comunidades de quilombos.

Nessa reunião foram propostas algumas ações de mobilização para que os camponeses tomassem a decisão de como deveria encaminhar as seguintes questões: 1. Permanecer na área em litígio forçando o proprietário chegar a um

acordo relativo às indenizações de caráter trabalhista; 2. Reivindicar o reconhecimento como “remanescentes de quilombo”; 3. Avaliar a área total necessária e pedir a desapropriação ao INCRA, para fim de reforma agrária.

A decisão sobre que caminho seguir só foi tomada após uma reunião com os Xocós, solicitando inclusive o seu apoio. (CPT/Relatório de Atividades, 1992).

Nesse Relatório constata-se também a informação da execução pela CPT de um Curso de Formação intitulado: “Jovens Lideranças”, no Quilombo Mocambo. Sendo definido um “jovem líder” que passa a representar a comunidade e participar das ações relacionadas à comunidade, com a atribuição de buscar o apoio das instituições em Aracaju.

Um dos encaminhamentos decididos em conjunto Mocambo/Xocós foi à ocupação da área em litígio, ocorrendo a intervenção policial, e a mobilização da comunidade. Com o intuito de impedir a chegada da força policial, fizeram piquetes de pedras na estrada. (CPT/Relatório de Atividades, 1993).

O curso de formação para lideranças proporcionou aos participantes “esclarecimentos sobre a reforma agrária, sobre a natureza dos processos judiciais e seus riscos, assim como a formação de uma Comissão Mista Mocambo/Xocós com autoridades locais, como o juiz da Comarca, o delegado do município, o procurador da Republica, o procurador estadual do INCRA, o corregedor e o vice-presidente da Justiça do Estado”. (CPT/Relatório de Atividades, 1993).

Em 1994, a CPT volta a organizar uma reunião pedindo o apoio das organizações da sociedade civil em Aracaju, mas desta vez consegue reunir um bom numero de entidades e decidem pedir apoio ao Departamento de Historia da Universidade Federal de Sergipe (UFS) para a realização de um levantamento histórico sobre quilombos em Sergipe.

A partir dessa reunião, há o engajamento do movimento negro em Sergipe representado pela entidade SACI (Sociedade Afro Sergipana de Ensino e Cidadania), que cria um projeto denominado “Movimento de Defesa do Mocambo” com intuito de superar as ações fragmentadas. Dentro desse projeto havia a perspectiva da criação de uma roça coletiva, porém, mesmo tendo a verba, não foi executada como o planejado. (Projeto Mocambo, 1994)

Com a participação dos representantes da comunidade de Mocambo nas reuniões regionais e da visita da FCP, é criada uma associação com o modelo de estatuto estruturado especialmente para comunidades remanescentes.

Durante todo processo de mobilização da comunidade, com o intuito de solucionar o conflito fundiário no qual estavam inseridos, ocorreram diversas retaliações por partes dos proprietários de terras, sendo noticiadas nos jornais mais importantes do estado de Sergipe como nas manchetes do jornal Gazeta de Sergipe referente aos dias 29, em que foi anunciado em 30/05/1994: 1. **Jagunços ameaças colonos no interior**. Refere-se o texto sobre o clima tenso na Fazenda São Francisco entre seu proprietário e as famílias do Mocambo e sobre a contratação de jagunços para aterrorizar as famílias. Segundo a notícia do jornal, as famílias viviam como colonos. Entretanto eram estes eram posseiros por viverem já algum tempo na terra e por estarem reivindicando a sua identidade quilombola;

2. **Posseiros em conflitos com a Justiça em Porto da Folha**. Observa-se nessa notícia o objetivo de distorcer a realidade, uma vez que os posseiros exigiam o direito ao cumprimento justo da Resolução. Denunciavam a Justiça as arbitrariedades que estavam sofrendo, pelas ações dos proprietários das terras.

Neste artigo há o depoimento de um representante do Mocambo que diz “queremos justiça. O Poder Judiciário tem demonstrado morosidade, mas ainda acreditamos no Poder Judiciário”.

É nesse clima que a comunidade permaneceu em busca da regulamentação de suas terras, sendo ameaçados e impedidos de exercer o seu direito de ir e vir devido a presença de jagunços armados. Nesse íterim, foi expedida uma liminar pela Comarca de Porto da Folha para a evacuação que foi imediatamente revogada, entretanto, no dia 17/05/94 outra liminar de despejo foi expedida, contudo a assessoria jurídica dos posseiros entrou com um pedido de reintegração de posse.

Observando os artigos dos jornais e os documentos que revelam sobre o histórico da luta, podemos verificar a distorção dos objetivos da mídia da luta dos posseiros. Os meios de comunicações defendem o poder dominante. Havia todo interesse de esconder a situação real da luta dos posseiros, das ameaças sofridas pelas suas lideranças. Camuflando a real intenção dos latifundiários para poder apropriar-se das terras dos remanescentes de Quilombos, através de manipulações de chefes políticos locais e estaduais, com o objetivo de subjugar o Mocambo.

O objetivo principal era o de apresentar a população uma situação crítica de conflito, de tensões, na tentativa de coibir o direito constitucional. É importante ressaltar que naquele momento a Comunidade estava passando por grave situação,

pois, além da falta de condições de sobrevivência devido ao clima semiárido em período do ciclo da seca, somava-se ainda a falta de trabalho, uma vez que foram impedidos de cultivar a terra. A única forma de sobrevivência que tinham eram as aposentadorias das famílias que tinham parentes idosos.

Em contraposição a essa situação, a CPT e a Procuradoria de Republica de Sergipe solicitaram a FCP um levantamento histórico do quilombo para a garantia da legitimação e reconhecimento da comunidade remanescente de quilombo.

Verificou-se o engajamento e acompanhamento da Procuradoria da Republica na luta da comunidade negra de Mocambo, e o seu envolvimento no sentido de esclarecer e possibilitar o acesso a terra aos remanescentes de acordo com art.68 da ADCT. Para isso, foi necessária, inclusive, a criação da associação Antonio do Alto e o pedido de reconhecimento através de um requerimento a FCP por membro representante da comunidade.

Em 1995, a FCP, junto com a Associação Brasileira de Antropologia, envia para Mocambo um antropólogo para que faça um levantamento e produza um laudo antropológico sobre a comunidade com o objetivo de reconhecer oficialmente o grupo como remanescentes de quilombo.

“O relatório inicia em 1997, através do convênio nº 132/96 – SE do Centro de Estudos sobre o Território e Populações Tradicionais e o Ministério da Cultura, sendo coordenado pela FCP e foi realizado por Eliana Catarina O” Dwyer – doutora em Antropologia; José Mauricio Andion Arruti – antropólogo; e Francisco Lopes de Souza – Engenheiro Agrônomo. (DOU, 28/05/97) utilizando a etnografia para explicar a ocupação do território e o desenvolvimento das atividades executadas pelos posseiros e suas relações da vivencia.

Em 28 de maio de 1997, a FCP aprova o Relatório de Identificação da Comunidade Remanescente de Quilombo (DOU, 28/05/97), composto pela planta e memorial descritivo. Mas o título de reconhecimento de domínio é outorgado aos remanescentes da comunidade Mocambo só em 14 de julho de 2000 pela FCP.

Mocambo representa a primeira comunidade de remanescente de Quilombo de Sergipe a ser reconhecida depois de quase uma década de luta para conseguir a titularização da terra com a participação de organizações, prestando assessoria e orientação jurídica de como encaminhar cada demanda que surgia. Além dos momentos de tensões e ameaças sofridas para que recuassem do objetivo de obter a propriedade da terra e exercer a sua condição de ser camponês.

Após o reconhecimento, alguns projetos foram desenvolvidos na comunidade através da disponibilidade de recursos sendo desenvolvidos por organizações não governamentais (ONG), como a Caritas Diocesana de Poço Redondo, que executou projetos com recursos do Projeto Dom Helder, financiamento oriundo do Governo Federal e da PETROBRÁS.

Os projetos desenvolvidos através da associação Antonio Alto referente à criação de gado, cabras, galinhas e uma horta.

Atualmente, algumas famílias permanecem em execução por conta própria, da granja, em que, no final da tarde os responsáveis colocam água e ração e no projeto da horta no cultivo de coentro, macaxeira e capim elefante amarelo e roxo.

O saneamento básico é inexistente na comunidade, a drenagem ocorre a céu e em direção as margens do rio. O lixo é incinerado pela comunidade. Constando a ausência de uma rede de esgoto e da coleta de lixo, o que contribui para o surgimento de doenças.

Em todas as casas existe a captação de água encanada e só esporadicamente utilizam o rio para atividades de lavar pratos e tomar banho isto ocorre quando há falta de água.

Figura 7 – Moradora lavando os pratos no rio



Fonte: Pesquisa de Campo, 2013

Quanto à saúde, as famílias falaram que o atendimento médico, não existe na comunidade, apesar de ter um agente de saúde para atender, ele geralmente não faz as visitas domiciliares e não recebe os materiais necessários para o acompanhamento das famílias. A comunidade de remanescente de quilombos busca atendimento nos municípios de Nossa Senhora da Glória/SE e Pão-de-Açúcar no estado de Alagoas e em caso de emergência nos hospitais em Aracaju,

Embora o município seja assistido com Programas de Agente de Saúde Comunitário e Programa de Saúde da Família, geralmente o médico não comparece a comunidade. É perceptível o descaso com a saúde pública municipal. O Posto de Saúde localizado na comunidade encontra-se em total abandono e sem a devida manutenção do prédio pelos gestores públicos.

Figura 8 – Posto de Saúde em estado de degradação pela falta de manutenção pelos gestores públicos



Fonte: Pesquisa de campo, 2013

Figura 9 – Posto de Saúde



Fonte: Pesquisa de campo, 2013

Em relação a educação, existe na comunidade um Colégio Estadual Quilombola que oferece o ensino fundamental e médio para estudantes remanescentes e quilombos e comunidades mais próximas como: Assentamento Paulo Freire, Assentamento Vitoria do São Francisco, Bela Aurora, Esperança, Fazenda Santa Fé, Fazenda São João, Fazenda São José, Jureminha e Pedro Leão que representam 50 % dos alunos matriculados oriundos dessas localidades.

O quadro de funcionários do colégio é composto de 17 membros sendo 10 professores (10% de Aracaju, 10% de Mocambo, 10% de Propriá e 70% de Pão-de-Açúcar), 3 merendeiras (67% de Pão-de-Açúcar e 33% de Mocambo), 2 vigilantes (Pão-de-Açúcar) e 2 serviços (Mocambo) cedidos pela prefeitura do município.

Nota-se a presença da ocupação nas funções do Colégio de pessoas vindas da cidade de Pão-de-Açúcar em Alagoas, que se limita com o Quilombo de Mocambo.

Em 2013, estão matriculados no estabelecimento de ensino 184 alunos distribuídos nas series do ensino fundamental (104) e médio (80).

## QUADRO 7 – QUANTIDADE DE ALUNOS POR SÉRIE NO ENSINO FUNDAMENTAL

SÉRIE	QUANTIDADES DE ALUNOS	%
1º ANO	07	6,7
2º ANO	10	9,6
3º ANO	09	8,7
4º ANO	02	1,9
5º ANO	10	9,6
6º ANO	25	24,0
7º ANO	08	7,7
7ª SÉRIE	14	13,5
8ª SÉRIE	19	18,3
TOTAL	104	100

Fonte: Pesquisa de campo, 2013.

Conforme dados da pesquisa de campo, há um baixo índice de escolaridades entre os adultos e os mais idosos, embora tenham o conhecimento adquirido pela vivência e envolvimento nas ações que envolvem questões relacionadas à comunidade.

Em relação a infraestrutura do colégio, percebe-se o descaso com a manutenção do prédio, salas inadequadas para os alunos, banheiros e bebedouros danificados, laboratório de inclusão digital sem funcionamento, apesar de existir os equipamentos, falta da rede de internet inviabilizando seu uso.

O Colégio funciona em dois prédios com 07 salas para atender todos os alunos do turno diurno e vespertino, sendo que em uma há a junção das turmas do 4º e 5º anos devido ao número de alunos matriculados.

Durante o período letivo há o desenvolvimento de alguns projetos que estão inseridos no projeto pedagógico sendo executados na escola, são eles: Valores humanos como ética, respeito, solidariedade, e justiça; projeto consciência negra que versa sobre a valorização do negro e sobre a história de Zumbi com a participação da comunidade através do samba de coco e da capoeira.

Figura 10 – Painel do Projeto sobre Valores humanos desenvolvido na escola



Fonte: Pesquisa de campo, 2013

#### QUADRO 8 – QUANTIDADE DE ALUNOS POR SÉRIE NO ENSINO MÉDIO

SÉRIE	QUANTIDADE DE ALUNOS	%
1º ANO	30	37,5
2º ANO	30	37,5
5º ANO	20	25
TOTAL	80	100

Fonte: Pesquisa de campo, 2013

Apesar da estrutura externa de um dos prédios demonstrar um boa aparência, é internamente que os problemas estão bastante visíveis, denotando as condições reais do espaço em que está ocorrendo a difusão do conhecimento.

Figura 11 – Vista lateral do colégio da comunidade com a antena parabólica



Fonte: Pesquisa de campo, 2013

Figura 12 – Vista do laboratório de inclusão do colégio



Fonte: Pesquisa de campo, 2013

Figura 13 – Vista da porta de acesso ao laboratório de inclusão do colégio



Fonte: Pesquisa de campo, 2013

Figura 14 – Colégio Estadual Quilombola – prédio 2



Fonte: Pesquisa de campo, 2013

As atividades de lazer frequentes na comunidade são: ir à missa, as rodas de conversas na frente das casas durante a noite, os jogos de futebol realizado aos finais de tarde, e os banhos no rio, principalmente nos finais de semana quando se reúne a família.

Figura 15 – Futebol no final de tarde



Fonte: Pesquisa de campo, 2013

A festa da Santa Cruz, realizada todo mês de maio, tem 10 dias de festejos, com a realização de 09 (nove) novenas. Em cada noite são homenageados, os grupos: vaqueiros, pescadores, carvoeiros, crianças, jovens da comunidade. A abertura no primeiro dia começa às 05:00 h com ofício e às 08:00h tem a apresentação grupo de samba de coco, composto por membros da comunidade. Uma festividade que abrange a comunidade e as áreas circunvizinhas.

Figura 16 – Vista frontal da Igreja



Fonte: Pesquisa de campo, 2013

Figura 17 – Caminho pavimentado de acesso a igreja



Fonte: Pesquisa de campo, 2013

A comunidade foi atendida com programas sociais como a construção de cisternas pelo Programa Um milhão de Cisternas Rurais (P1MC), assim como pela construção da cisterna calçadão para captação da água da chuva para consumo humano e plantação. Também foi beneficiada com construção de 97 casas populares sendo 80 em Mocambo e 17 em Ranchinho.

Figura 18 – Cisterna Calçadão na comunidade de Ranchinho



Fonte: Pesquisa de campo, 2013

Cisterna construída pelo Programa Uma Terra Duas Águas (P1+ 2), implementado pela ASA (Articulação do Semi-Árido Brasileiro, tem como objetivo captar água da chuva, para ser utilizada na plantação e para o consumo dos animais.

A associação possui alguns equipamentos que são utilizados pela comunidade oriundos dos recursos dos projetos financiados pelo PRONESE, Projeto Dom Helder Câmara e Petrobras como: o trator, a moto, além da reforma do clube, a horta, a granja. A regularização da documentação para acesso ao PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) e a aposentadoria de 20 remanescentes quilombolas, além da distribuição a cada 2 meses cestas básica pela FCP atendendo todas as famílias cadastradas.

Com os recursos investidos no território, foi possível a aquisição do maquinário para uma casa de farinha, construção de uma garagem e também de um campo com a colocação das traves. Além da reforma da sede administrativa da associação e a compra de computadores.

A Comunidade Remanescente de Quilombos de Mocambo, depois de 20 anos do processo de luta pela regularização de suas terras, encontra-se estagnada, sem perspectivas de mudanças imediatas, apesar da sua inserção dos programas sociais, no momento estão sem a execução de projetos devido a problemas administrativo da associação.

O Quilombo vivencia mais um ciclo da seca, como já foi observado, devido a sua localização em uma região de clima semiárido. Constata-se no território um ambiente um poço inóspito, tendo como consequência a perda dos cultivos elementares do milho e feijão. Os quilombolas estão sobrevivendo das bolsas dos programas sociais, como bolsa família oferecida pelo governo federal. A inatividade dos jovens e adultos está contribuindo para o aumento do índice de alcoolismo.

Constata-se que os cargos públicos na área de educação são exercidos em sua maioria por pessoas de outros municípios, nesse caso a maioria de Pão-de-Açúcar em Alagoas, estes retornam ao final do expediente favorecidos pela proximidade. Sendo apenas necessário fazer a travessia no rio São Francisco.

A comunidade busca também outros serviços como de atendimento de saúde, escolaridade de nível superior e do comércio. (Figura 17)

Figura 19– Botijões as margens do rio São Francisco



Fonte: Pesquisa de campo, 2013

Observa-se a frequente relação da comunidade Mocambo com o município Pão-de-Açúcar em Alagoas em busca dos serviços e equipamentos na área da saúde e educação, além da relação de parentesco existente provocando esse deslocamento.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A luta pelo acesso a terra no Brasil pelas comunidades quilombolas tem o objetivo de assegurar a sua permanência no território e também coloca em pauta uma questão bastante discutida devido a concentração da estrutura fundiária a partir do modelo de colonização implantado no país.

Na década de 1980, emerge no Brasil o Movimento Negro Unificado, fazendo sérios questionamentos sobre, as injustiças sociais disseminadas na sociedade brasileira contra os negros, oriundas do processo de colonização implantada no país com a utilização do negro como força produtiva nas lavouras de cana-de-açúcar, no Nordeste e nas fazendas de plantação de café no Sudeste.

Cabe ressaltar que a sociedade brasileira possui uma fragilidade acentuada no que diz respeito à construção da consciência coletiva, da conquista e sedimentação do respeito ao outro. Por isso historicamente estabelece fronteiras étnicas, sendo necessário lutar para diminuir as injustiças sociais que se perduram há longos séculos.

Mesmo com o reconhecimento de comunidades quilombolas no Brasil e em Sergipe, apesar da inclusão do art.68 ADCT da CF de 1988, levou uma década para que a regulamentação do direito de posse, sendo necessárias ações do Movimento Negro para a prescrição da Constituição Nacional.

Para comprovar a sua identidade quilombola, os negros precisam resgatar através da memória as relações que seus ancestrais mantinham com o território estabelecendo a sua territorialidade nos diferentes momentos históricos.

A memória da busca do passado vai fornecer instrumentos para atender os critérios que caracterizam requerer a posse da terra, por meio da identidade dos remanescentes de quilombos, fornecendo informações no sentido da reconstrução do território usado pelos seus ancestrais por meio dos referenciais simbólicos dos laços de convivência, e das relações sócias, econômicas e políticas desenvolvidas no movimento do ir e viratravés do sentimento de pertencimento.

A questão quilombola, após mais de 20 anos do art. 68 que rege o direito da emissão de posse da terra dos territórios de comunidades negras, ainda apresenta morosidade nos encaminhamentos, desde o momento da auto-identificação dos

protagonistas e abertura do processo de reconhecimento, levam-se anos para que os remanescentes consigam de fato a posse da terra. Estes ficam expostos às tensões impostas por aqueles que têm, a favor de si, formas de impedir a comunidade negra de obter a sua própria autonomia na sua unidade de produção familiar. A terra é a extensão da sua vida, o meio de suprir a necessidade enquanto indivíduo e camponês.

Constata-se que a comunidade do Mocambo foi atendida por programas de infraestrutura como: a pavimentação do caminho de acesso a igreja, a construção de casas populares, a instalação da rede de água potável e a compra de materiais e equipamentos para o desenvolvimento das atividades na agricultura.

A luta pela comunidade empreendida pelo acesso a terra contribuiu para que os representantes conseguissem, a partir do conhecimento do que é ser quilombola, a participação nos espaços de discussão em nível local, regional e nacional, contribuindo para a formação política do grupo e seu fortalecimento na busca pelo seu reconhecimento.

A destruição do arrozal torna-se o marco para que a comunidade, depois de décadas de sujeição aos proprietários das fazendas, se mobilize pela retomada de seu território para a manutenção das suas práticas e costumes.

A luta pela regularização fundiária de Mocambo colaborou para que outras comunidades do Estado pleiteassem o seu reconhecimento como quilombola, reivindicando a institucionalização de seus territórios para que, através da auto identificação, consigam o acesso e posse da terra.

A construção do movimento em defesa do Mocambo proporcionou visibilidade sobre as questões relacionadas ao acesso a terra das comunidades negras, com ações do Movimento Negro do estado por meio das articulações entre as instituições.

Após o reconhecimento como comunidades quilombolas, as políticas sociais desenvolvidas para atender as comunidades quilombolas, no sentido de garantir que possam ser incorporados instrumentos que possibilitem a sua autonomia, se apresentam como políticas compensatórias. Os programas implementados pelos diferentes órgãos da administração pública estadual e federal nem sempre tem

objetivos comuns, após processo de titularização das terras dos remanescentes quilombolas.

As metas e os recursos de cada programa estão aquém de atender as comunidades quilombolas tituladas nos estados da federação, principalmente as que estão inseridas nas áreas de clima semiárido que possuem déficit de escassez de água, o que impossibilita o cultivos das lavouras e o uso para o consumo humano.

Essas políticas sociais minimizam as condições de vida e permanência da comunidade.

A luta pela terra do trabalho (valor de uso) contra a terra do negócio sob o domínio do agronegócio não tem como avançar de forma isolada, individual e local. O desafio é compreender que só é possível via luta coletiva dos sujeitos do campo e da cidade. O Estado, através das Políticas Públicas compensatórias, antes de garantir a posse do direito da propriedade da terra, busca encontrar formas de mediações para evitar confrontos com os grandes proprietários da terra e do capital e garantir as formas de articulações com o mercado para a acumulação capitalista.

## REFERÊNCIAS

ABA. Documentos do Grupo de Trabalho sobre as Comunidades Negras Rurais. **Boletim Informativo NUER**, n. 1, 1994.

ANJOS, Rafael Sanzio Araújo. **Distribuição Espacial das comunidades remanescentes de quilombo do Brasil**. Revista Humanidades. Brasília: Editora UNB, nº 47 nov. 1999.

ANTONIL, André João – **Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas** – São Paulo – Ed. Nacional – 1967.

ARRUTI, José Maurício A. A emergência dos “remanescentes”: notas para o diálogo entre indígenas e quilombolas. **Mana**, Rio de Janeiro, n. 3-2, 1997.

ARRUTI, José Maurício. **Mocambo**: antropologia e história do processo de formação quilombola. Bauru, SP: Edusc, 2006. (Coleção Ciências Sociais).

AZEVEDO, Eliane. **Raça, conceito e preconceito**. São Paulo: ÁTICA, 1987 – Série Primavera.

BADIE, B. O fim dos territórios: ensaio sobre a desordem internacional e sobre a utilidade social do respeito. Lisboa: Instituto Piaget, 1996.

BEZERRA, Feltre. **Etnias Sergipanas: contribuição ao seu estudo**. 10ª Ed. Aracaju: Gráfica Editora J. Andrade, 1984

BOSI, Ecléa. **Memória e sociedade - lembranças de velhos**. 3ed. São Paulo: Cia das Letras, 1994. 484p.

BOSI, Ecléa. **O Tempo vivo da memória: ensaios e psicologia social**, São Paulo: Ateliê editorial, 2003.

BENJAMIN, Walter. **O narrador**. Considerações sobre a obra de Nikolai Leskov, in Obras Escolhidas: Magia e Técnica, Arte e Política: ensaios sobre literatura e história da cultura, tradução Sérgio Paulo Rouanet, São Paulo: Brasiliense, 1994.

BRASIL. Presidência da República. Decreto Nº 4.887, de 20 de novembro de 2003. Brasília – DF.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 96999 de 20 de outubro de 1988. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/sitio/index.php>. Acesso em 29 setembro 2011.

\_\_\_\_\_. Constituição (1988). Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, artigo 68.

\_\_\_\_\_. Relatório de Identificação da Comunidade Remanescente de Quilombo Mocambo. Diário Oficial da União. 28/05/1997.

\_\_\_\_\_. PROGRAMA BRASIL QUILOMBOLA. Brasília, SEPPIR 2008

\_\_\_\_\_. **Relatório do GT de População Quilombola**. Brasília, MDS, março/2007.  
CARNEIRO, Edson. **O quilombo dos Palmares**. São Paulo: Ed. Nacional, 1988

CARNEIRO, Sueli. Gênero e raça. In: BRUSCHINI, Cristina; UNBEHAUM, Sandra G. (Org.). **Gênero, democracia e sociedade brasileira**. São Paulo: Fundação Carlos Chagas / Ed. 34, 2002. p. 167-194.

CASTELLS, Manuel. **O Poder da identidade**. Tradução Klaus Brandini Gerhardt – São Paulo: Paz e Terra, 1999. – (A era da informação: economia, sociedade e cultura; v. 2) 530 p. CPT. Relatório de Atividades. 21/02/1992.

CHAUÍ, Marilena. **Conformismo e Resistência: aspectos da cultura popular no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1987.

CHAUÍ, Marilena. Apresentação, in BOSI, Ecléa. **Memória e sociedade - lembranças de velhos**. 3ed. São Paulo: Cia das Letras, 1994, p. 17 a 33.  
Conselho Ultramarino Português de 1740.

CONCEIÇÃO, Alexandrina. Notas de sala de aula da Disciplina, História do Pensamento Geográfico ministrada no NPGEU/UFS, 2004

\_\_\_\_\_. **A Questão Camponesa: O Olhar Sob o Signo Dialético**. Dissertação de Mestrado. NPGEU/UFS, 1991.

FAIRCLOUGH, N. **Discurso e mudança social**. Coord. trad., revisão e pref. à ed. bras. de Izabel Magalhães. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2008.

\_\_\_\_\_. **Analysing discourse: textual analysis for social research**. London; New York: Routledge, 2003.

FERNANDES, Florestan. **Integração do negro na sociedade de classes**. São Paulo: USP, 1964.

FIGUEIREDO, Ariovaldo. **O negro e a violência do branco: o negro em Sergipe**. Rio de Janeiro: José Álvaro Editora, 1977.

FIORIN, J. L. **Linguagem e Ideologia**. 8ª ed. São Paulo: Ática, 2007.

FREIRE, Felisberto – **História de Sergipe**. 2ª Ed. Petrópolis – Vozes – 1977.

FREITAS, Décio. **Palmares: a guerra dos escravos**. Rio de Janeiro: Graal, 1990.

\_\_\_\_\_, Décio. **Escravidão Brasileiro**. 2ª Ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1982.

\_\_\_\_\_. **Os Quilombos e a rebelião Negra**. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1981  
FREITAS, Rosana C. Martinelli Freitas. **O governo Lula e a proteção social no Brasil: desafios e perspectivas**. Ver. Katal. Florianópolis v. 10, p. 65-74 jan./jun. 2007.

HOORNAERT, Eduardo. A missa dos quilombos chegou tarde demais?. **Tempo e Presença**, n.173, 1982.

IANNI, Octavio. **As metamorfoses do escravo**. São Paulo: Hucitec, 1988 (207-271).

MARK, Karl. **Para a Crítica da Economia Política**, trad. José Arthur Gisnotti e Edgar Malagodi, in Pensadores, 2ª Ed. São Paulo: Abril Cultural.1983

MARTINS, José de Souza. **O Poder do Atraso: ensaios de Sociologia da História Lenta**. São Paulo: Hucitec, 1994.

MARTINS, José de Souza. **A chegada do estranho**. São Paulo: Hucitec, 1993.

MARTINS, José de Souza. **A Caminhada No Chão da Noite**: Emancipação política e libertação nos movimentos sociais no campo. São Paulo: Hucitec, 1989.

MARTINS, José de Souza. **Os Camponeses e a Política no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1983.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social**: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 21ªed, 2002.

MORAES, Antonio Carlos Robert. **Geografia Histórica do Brasil**: cinco ensaios, uma proposta e uma crítica, 1ª Ed. São Paulo: Annablume, 2009

MORAES, Antonio Carlos Robert. **Território e História no Brasil**. 2ª Ed. São Paulo: Annablume, 2005.

MORAES, Antonio Carlos Robert. **Geografia Pequena História Crítica**. 2ª Ed. São Paulo: Hucitec, 1983.

\_\_\_\_\_. **Introdução**. In: Ratzel. São Paulo: Ática, 1990.

MATTOSO, Kátia de Queiroz. **Ser Escravo no Brasil**. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1982.

MORAES, Antonio Carlos Robert; COSTA, Wanderley Messias da. **Geografia crítica – A valorização do Espaço**. São Paulo: Hucitec, 1984.

MOREIRA, Rui. **Da região à rede ao lugar (a nova realidade e o novo olhar geográfico sobre o mundo)**. In: *Ciência Geográfica*, ano III, no 6. Bauru: AGB, 1996.

MOURA, Clóvis. **Rebeliões da senzala: quilombos, insurreições, guerrilhas**. São Paulo: Ed. Conquista 1972.

\_\_\_\_\_. Clovis. **Quilombos: resistência ao escravismo**. São Paulo: Atica, 1987  
MOURA, Margarida Maria. **Camponeses**. 2ª Ed. São Paulo: Ática, 1988.

NASCIMENTO, Abdias. **O quilombismo**. Petrópolis: Vozes, 1980

NUNES, Maria Tetis. **Sergipe Colonial I**. 2ª Ed. São Cristóvão: Editora UFS; Aracaju: Oviêdo Teixeira, 2006

O INCRA e os Desafios para a Regularização dos Territórios Quilombolas – Algumas Experiências. Brasília, MDA/NEAD, 2006

INCRA. *Revista do Direito Agrário e Reforma Agrária*. – Ano 20 nº 20 – Brasília: INCRA, 2007

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **As Transformações Territoriais Recentes no Campo Brasileiro**. Prova do concurso para provimento de cargo de Professor Titular. FFLCH=USP. 03/03/1998.

\_\_\_\_\_, Ariovaldo Umbelino de. **A Agricultura Camponesa no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2001.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma Geografia do Poder**. São Paulo: Ática, 1978.

SANTOS, Milton. **Território: Globalização e Fragmentação**. 3ª Ed. São Paulo: Hucitec, 1996.

RESENDE, Viviane de Mello e RAMALHO, Viviane. **Análise de Discurso Crítica**. Rio de Janeiro: Editora Contexto, 2009.

REVISTA ISTO É. São Paulo, p. 34, 20 jun. 1990.

\_\_\_\_\_. **A Natureza do Espaço, Técnica e Tempo, Razão e Emoção**. 2ª Ed. São Paulo: Hucitec, 1997.

PNUD BRASIL. *Atlas do Desenvolvimento Humano do Brasil, 2000*. Disponível em: <http://www.pnud.org.br/atlas>

SACI/SE. Projeto Movimento de Defesa do Mocambo. 02/02/1994

SANTOS, Milton. Território: Globalização e Fragmentação. 3ª Ed. São Paulo: Hucitec, 1996.

\_\_\_\_\_. **Por uma Geografia Nova.** São Paulo. Hucitec, 1978.

SERGIPE. Governo do Estado. *Atlas digital sobre recursos hídricos de Sergipe; sistema de informação sobre recursos hídricos de Sergipe – SRHSE.* Aracaju, s.d., CD-ROM.

\_\_\_\_\_. Governo do Estado. Plano de Desenvolvimento do Território de Sergipe. 2008. 40p.

\_\_\_\_\_. Governo do Estado. *Sergipe em Dados 2008.* Secretaria de Estado do Planejamento. 110 p.

\_\_\_\_\_. Governo do Estado. *Um estado de grandes oportunidades/ A stateof big oportunities.* [s.n.t.]

\_\_\_\_\_. Governo do Estado. UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. *Estado de Sergipe: Uma proposta de territorialização para o planejamento.* Aracaju, 2007. V. 1 e 2.

\_\_\_\_\_. Plano de desenvolvimento do território Alto Sertão Sergipano. 2008. 88 p.

SILVA, Maria Ester Ferreira da – **A Desterritorialização do Povo Xucuru-Kariri e o Processo de Demarcação de Terras Indígenas no Município de Palmeiras dos Índios,** Dissertação de Mestrado. NPGeo/UFS, 2004

\_\_\_\_\_, **Território, Poder e as Múltiplas Territorialidades nas Terras Indígenas e de Preto: narrativa e memória como mediação de construção do território dos povos tradicionais.** Tese de Doutorado. NPGeo/UFS, 2010.

SILVA, Sylvio Bandeira de Melo; SILVA. Barbara Christine Nentwing. **Estudos sobre Globalização, Território de Bahia.** UFBA. Mestrado em Geografia, Departamento de Geografia, 2003, p.182.

SMITH, Roberto. **Propriedade da Terra.** São Paulo: Brasiliense,1990

SOUZA, Marcelo Lopes de. **O Território sobre o espaço e o poder, autonomia e desenvolvimento.** In: CASTRO, Iná Elias de. (org.). Geografia: Conceitos e temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

SOUZA, Maria Adélia Aparecida de. **Geografias da Desigualdade: Globalização e Fragmentação.** In: SANTOS, Milton. Território: Globalização e fragmentação. 3º Ed. São Paulo: Hucitec, 1996, p. 21-28

WEBER, Max. **Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva.** Tradução de Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1999.

APÊNDICE A – INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS

**QUESTIONÁRIO PARA PESQUISA DE CAMPO**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ LOCALIDADE: \_\_\_\_\_

Nome do entrevistado: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ anos Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino

É natural desta localidade? ( ) Sim ( ) Não.

Se NÃO, onde residia? \_\_\_\_\_

Numero de membros da família? \_\_\_\_\_

Qtos filhos? \_\_\_\_\_

Você é um agricultor familiar? ( ) Sim ( ) Não

É: ( ) posseiro ( ) meeiro ( ) produtor familiar ( ) arrendatário

( ) trabalhador assalariado ( ) outro \_\_\_\_\_

Vive somente da atividade rural? ( ) Sim ( ) Não

Porque? \_\_\_\_\_

Quantas pessoas trabalham? \_\_\_\_\_

Qual a renda total? ( ) menos de 1 salário ( ) 1 a 2 salários ( ) 2 a 3 salários

( ) 3 a 4 salários ( ) mais de 4 salários

A propriedade é? ( ) própria ( ) cedida - emprestada ( ) ocupada

( ) alugada

Qual o tamanho da propriedade? \_\_\_\_\_

Quais os tipos de cultivos? \_\_\_\_\_

Cria animais? ( ) Sim ( ) Não

Quais? \_\_\_\_\_

Participa de? ( ) associação ( ) sindicato ( ) outro organização.

qual? \_\_\_\_\_

Quais as atividades de lazer que existe na comunidade?

---

---

---

---

---

Recebe algum benefício de programa social ( ) Sim ( ) Não

Quais? \_\_\_\_\_

Com o reconhecimento de comunidade quilombola que mudanças observa?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

A comunidade possui ações de projetos públicos e privados ( ) Sim ( ) Não

Quais? \_\_\_\_\_

Qual a instituição responsável pela execução? \_\_\_\_\_

Quais os resultados alcançados?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Como os serviços públicos prestados pelos município, Estado e a União quanto a:

Educação \_\_\_\_\_

Saúde \_\_\_\_\_

Abastecimento de água \_\_\_\_\_

Saneamento básico \_\_\_\_\_

Quanto aos jovens em que tipo de atividades são envolvidas na comunidade?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Quais as perspectivas que possui para a comunidade após a titulação e imissão de posse?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## OBSERVAÇÕES GERAIS

---

---

---

---

---

APÊNDICE B – INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS

**ROTEIRO DE PESQUISA**

RESGATE DA MEMÓRIA

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ LOCALIDADE: \_\_\_\_\_

Nome do entrevistado: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_anos      Sexo: ( ) Masculino      ( ) Feminino

Como era a comunidade antes do reconhecimento?

Qual a imagem que tem da comunidade?

Que atividades que realizava antes? E como?

O que é ser remanescente de quilombo? Quilombola?

Quais os fatos marcantes ocorridos nesta comunidade que poderia mencionar?

Quais as mudanças que acha positiva e/ou negativa para a comunidade com o reconhecimento?

Como é a comunidade de Mocambo atualmente?